

LEILÃO TABAPUÃ

DOMINGO, 24 DE SETEMBRO, ÀS 14h

ESTRELAS DA POUSO ALTO



OFERTA

**NOVILHAS, MATRIZES
E REPRODUTORES**

PAGAMENTO EM 30 PARCELAS · FRETE FACILITADO



ESTRELAS DA POUSO ALTO

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordada entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

ESTRELAS DA POUSO ALTO

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR...

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. EM caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre os itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.18.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as

informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2. Após a batida do martelo, a venda será considerada irrevogável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3. A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perda de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4. Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

01

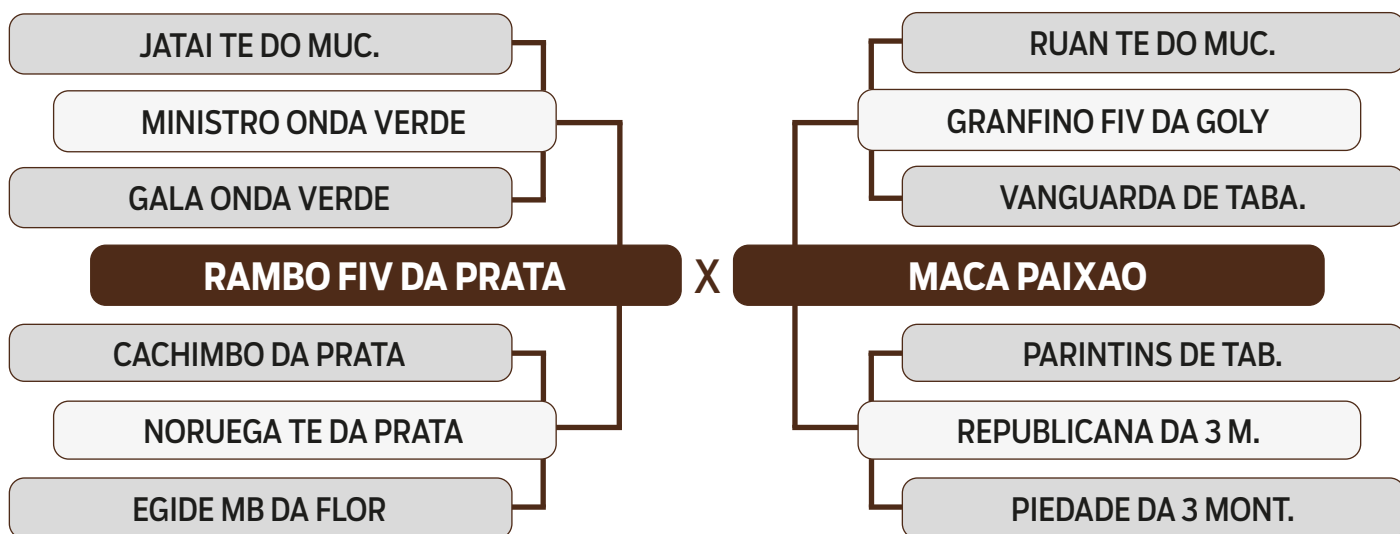
INDIVIDUAL



FALAMANSA DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 805 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 15/09/2020

Peso: 560 kg



iABCZ

11.49

DECA

1

PARIDA DE MACHO (EMSJ 1911) DO CIPOAL CCC EM 20/06/2023
INSEMINADA DO DINOR DA POUSO ALTO EM 15/09/2023



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

02

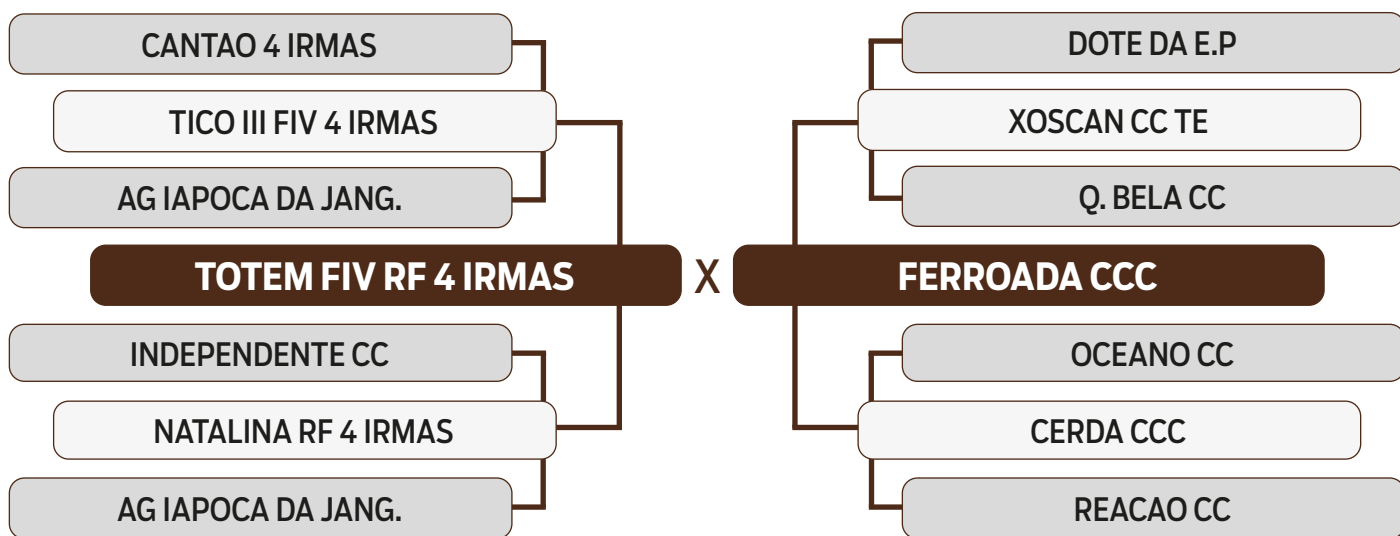
INDIVIDUAL



FANFARA DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 897 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 12/12/2020

Peso: 530 kg



iABCZ

14.62

DECA

1

PARIDA DE FÊMEA (EMSJ 1892) DO CIPOAL CCC EM 11/06/2023
PRENHE DO DINOR DA POUSO ALTO EM 25/07/2023



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

03

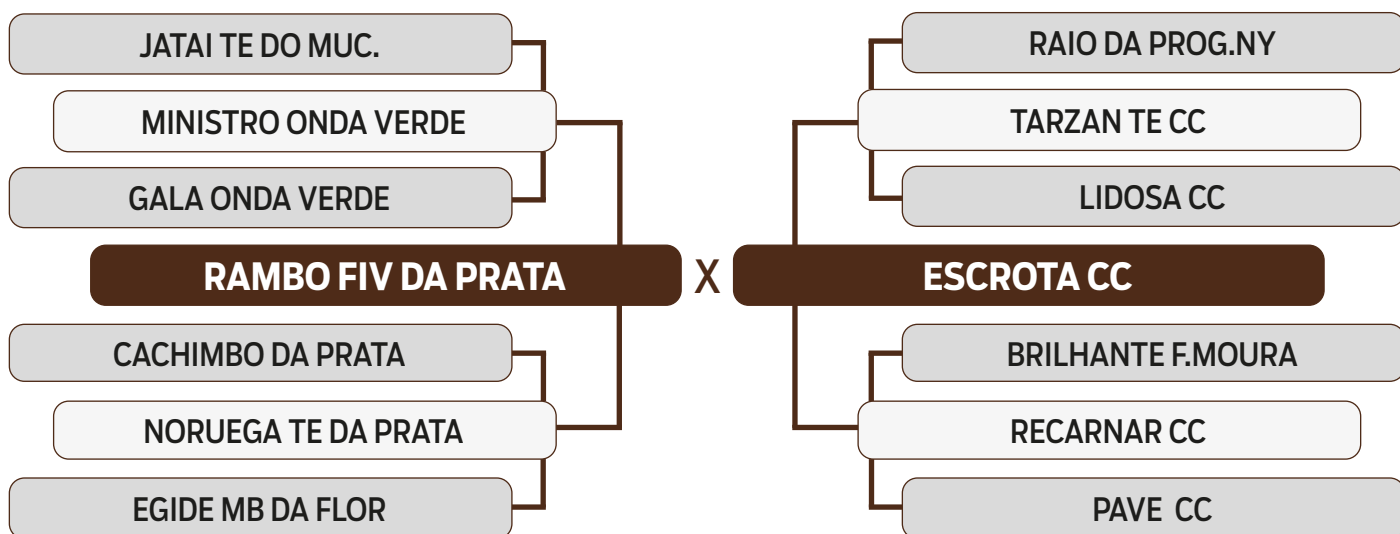
INDIVIDUAL



FANTASY DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 902 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 13/12/2020

Peso: 515 kg



iABCZ

7.62

DECA

2

PARIDA DE FÊMEA (EMSJ 1893) DO CIPOAL CCC EM 12/06/2023
INSEMINADA DO DINOR DA POUSO ALTO EM 15/09/2023



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

04

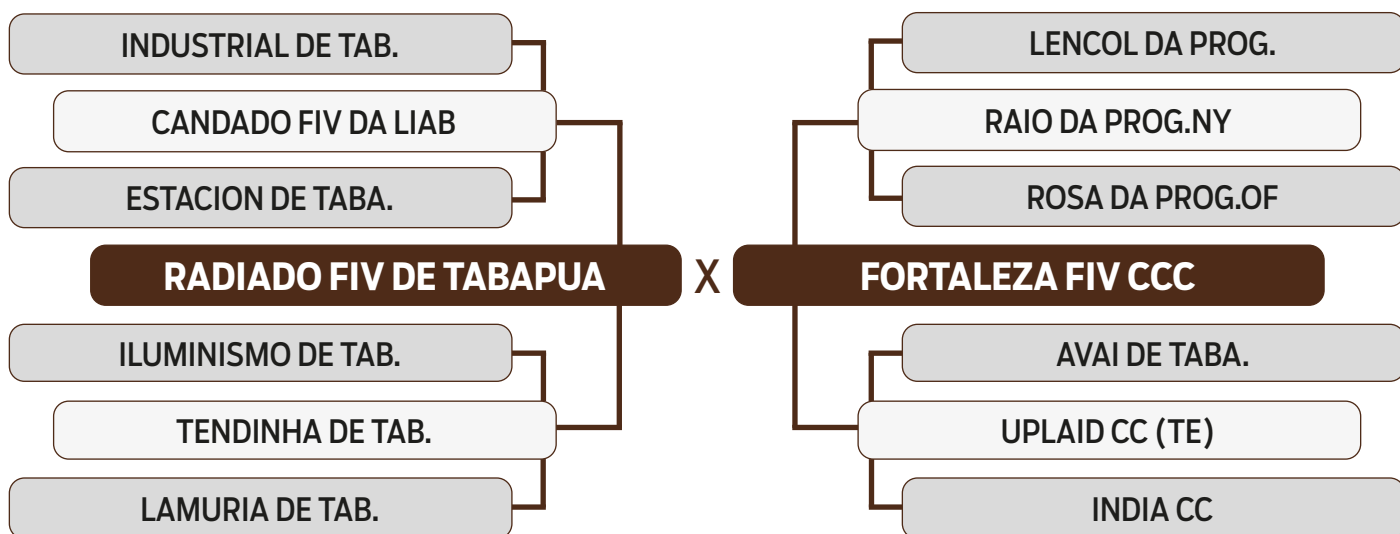
INDIVIDUAL



FREIA DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 919 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 08/12/2020

Peso: 720 kg



iABCZ

6.82

DECA

3

PARIDA DE FÊMEA (EMSJ 2076) DO ENGENHO DA POUSO ALTO EM 17/08/2023



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

05

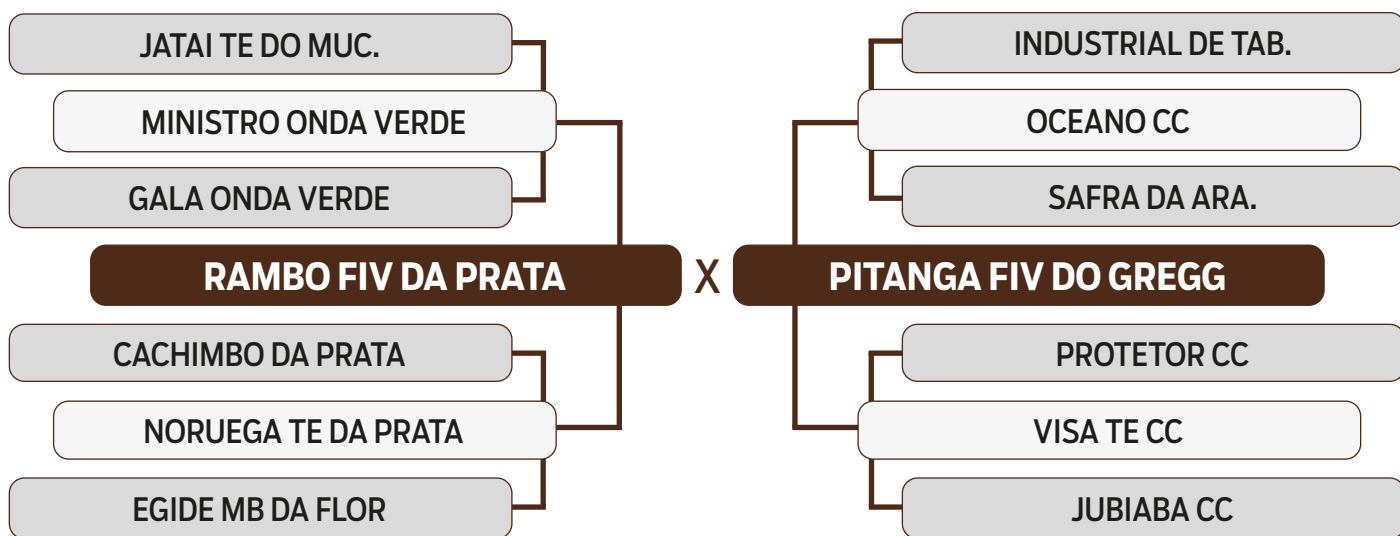
INDIVIDUAL



FROZEN DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 923 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 16/12/2020

Peso: 490 kg



iABCZ

11.89

DECA

1

PARIDA DE FÊMEA (EMSJ 1897) DO CIPOAL CCC EM 15/06/2023
INSEMINADA DO DINOR DA POUSO ALTO EM 15/09/2023



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

06

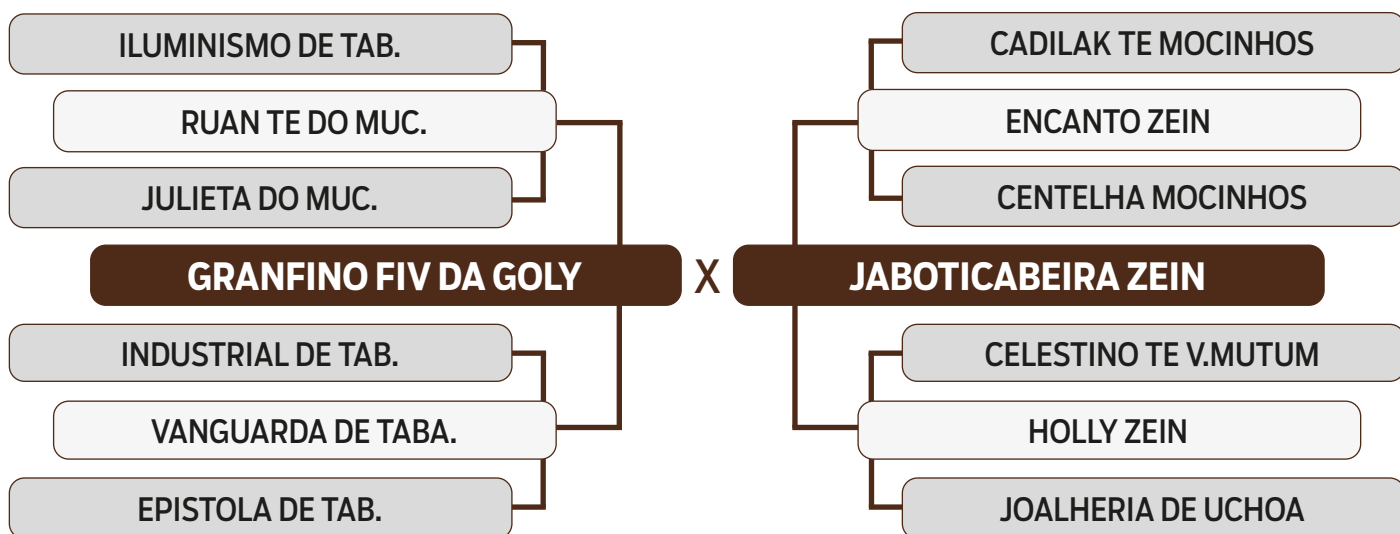
INDIVIDUAL



GRANDEZA DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 937 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 12/01/2021

Peso: 520 kg



**PARIDA DE FÊMEA (EMSJ 1906) DO TOTEM FIV RF 4 IRMÃS EM 19/06/2023
INSEMINADA DO DINOR DA POUSO ALTO EM 15/09/2023**



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

07

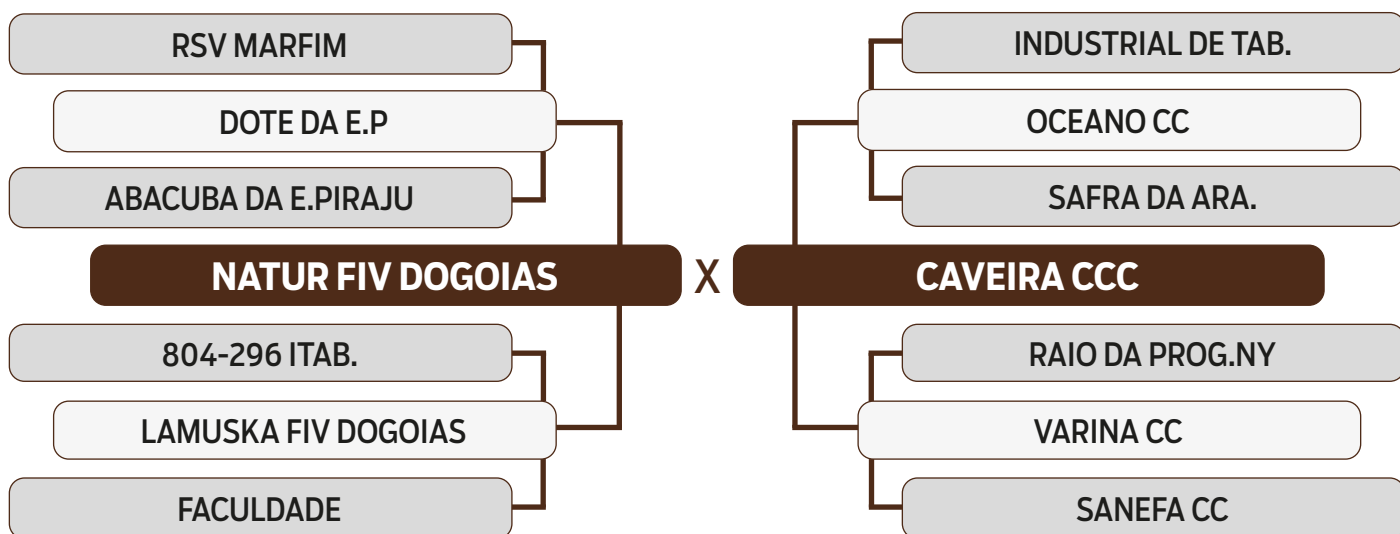
INDIVIDUAL



GUTH DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 980 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 26/02/2021

Peso: 510 kg



iABCZ

16.89

DECA

1

PARIDA DE FÊMEA (EMSJ 2113) DO EQUINO DA POUSO ALTO EM 08/09/2023



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

08

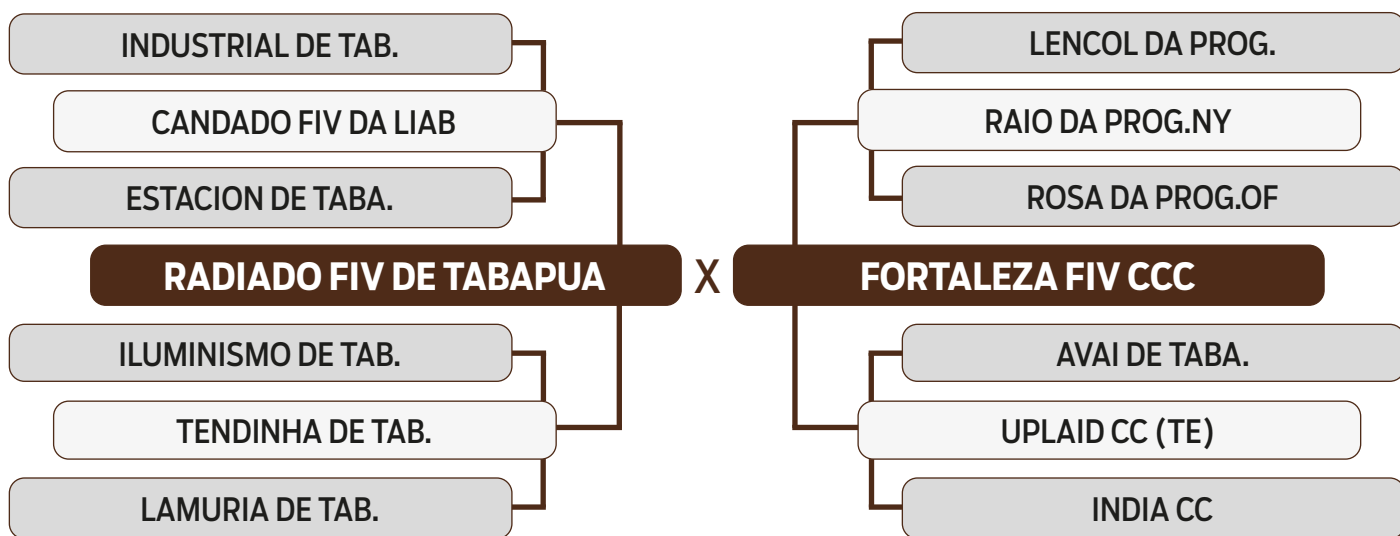
INDIVIDUAL



GRAVATA FIV DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 997 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 01/05/2021

Peso: 470 kg



iABCZ

6.82

DECA

3

PRENHE DO DINOR DA POUSO ALTO EM 25/07/2023



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

09

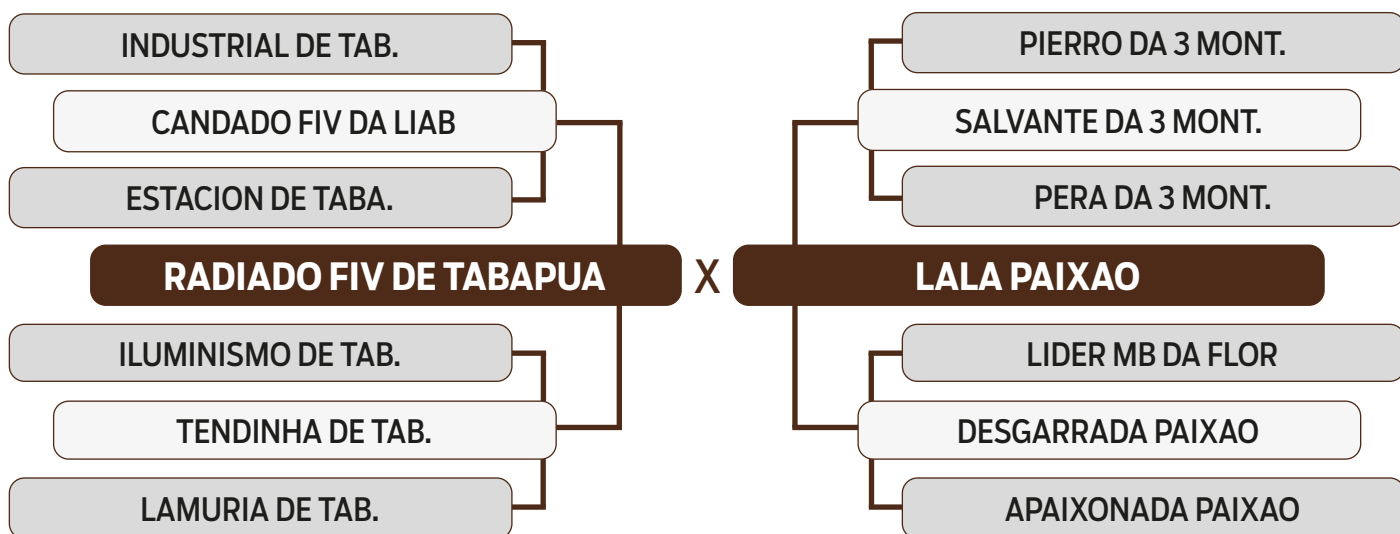
INDIVIDUAL



FAMOSA FIV DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 845 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 16/10/2020

Peso: 840 kg



iABCZ

9.12

DECA

2

PARIDA DE MACHO (EMSJ 1761) DO GRANFINO FIV DA GOLY EM 17/12/2023
PRENHE DO DINOR DA POUSO ALTO EM 11/03/2023



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

10

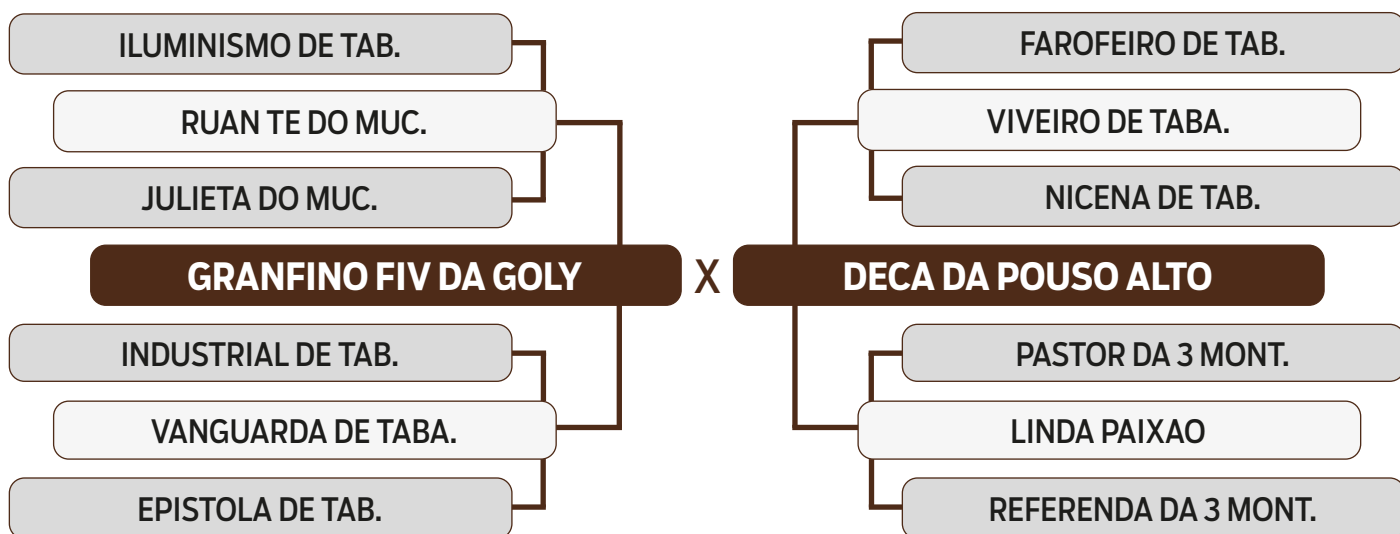
INDIVIDUAL



GABBY DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 954 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 28/01/2021

Peso: 620 kg



PARIDA DE MACHO (EMSJ 2077) DO ENGENHO DA POUSO ALTO EM 20/09/2023



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

11

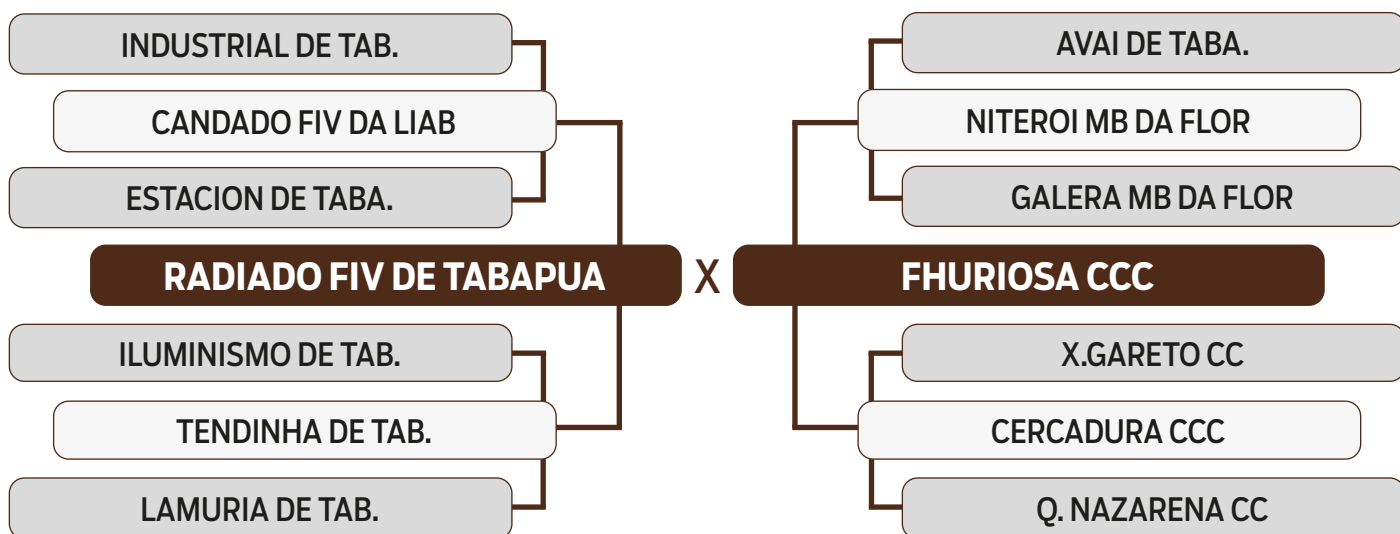
INDIVIDUAL



GALOCHA FIV DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 1012 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 07/05/2021

Peso: 500 kg



iABCZ

8.66

DECA

2

PRENHE DO DINOR DA POUSO ALTO EM 25/07/2023



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

12

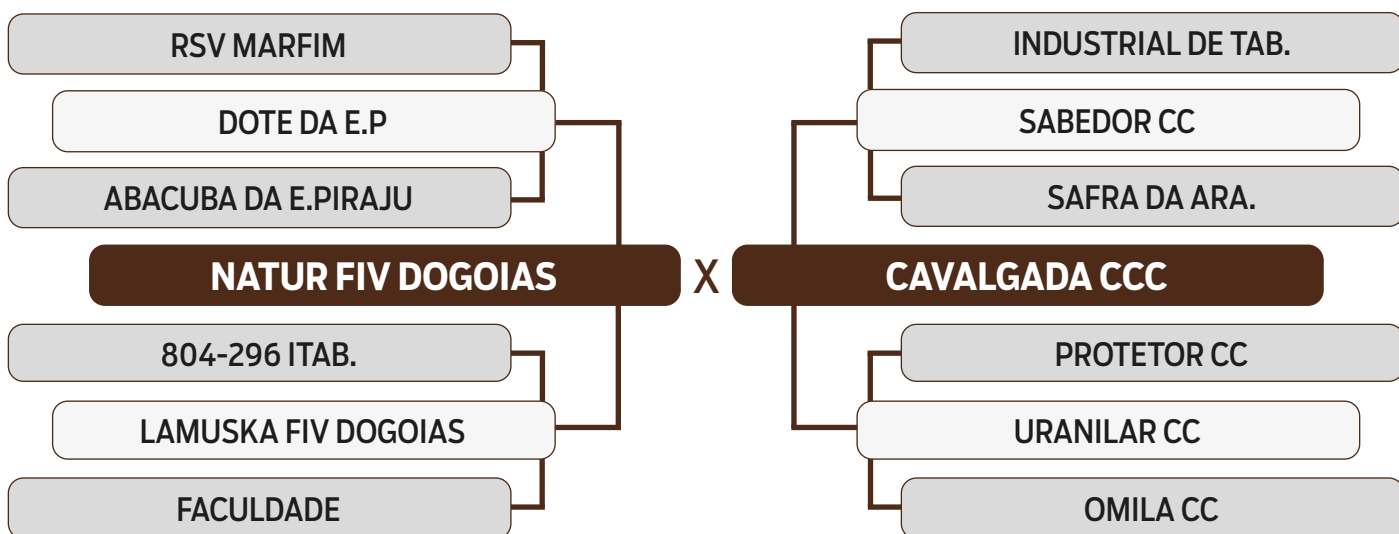
INDIVIDUAL



GUIANA FIV DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 1060 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 19/07/2021

Peso: 475 kg



iABCZ

17.41

DECA

1

PRENHE DO GRANFINO FIV DA GOLY EM 25/07/2023



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

13

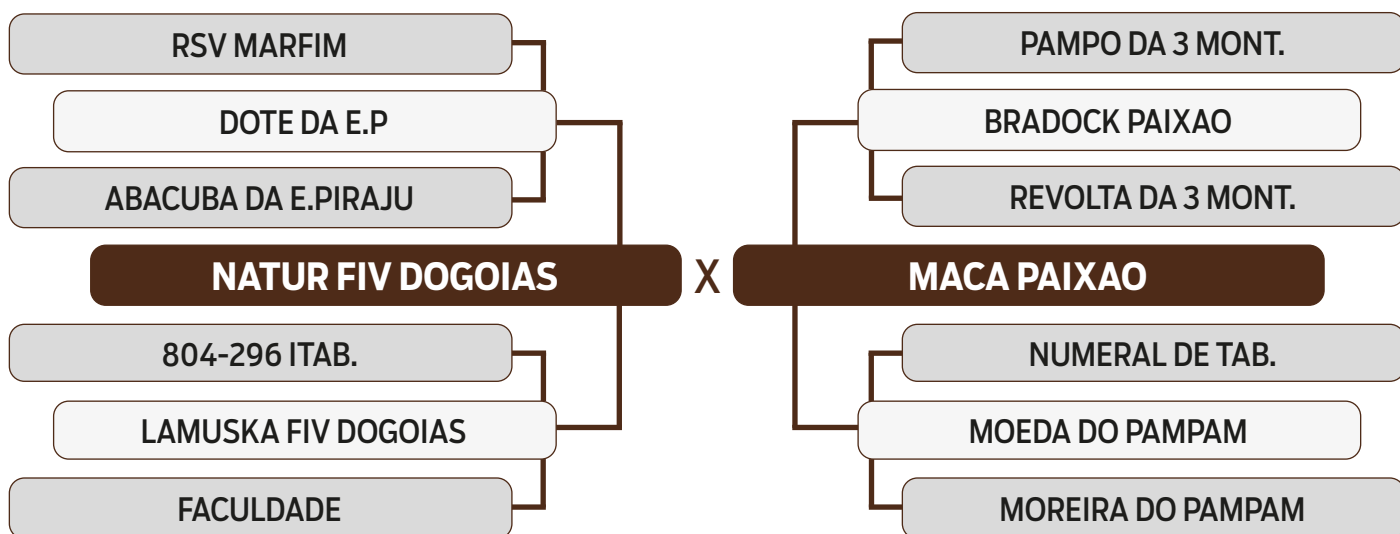
INDIVIDUAL



GLAYANE FIV DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 1187 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 29/10/2021

Peso: 590 kg



iABCZ

13.82

DECA

1

PRENHE DO GRANFINO FIV DA GOLY EM 28/03/2023



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

14

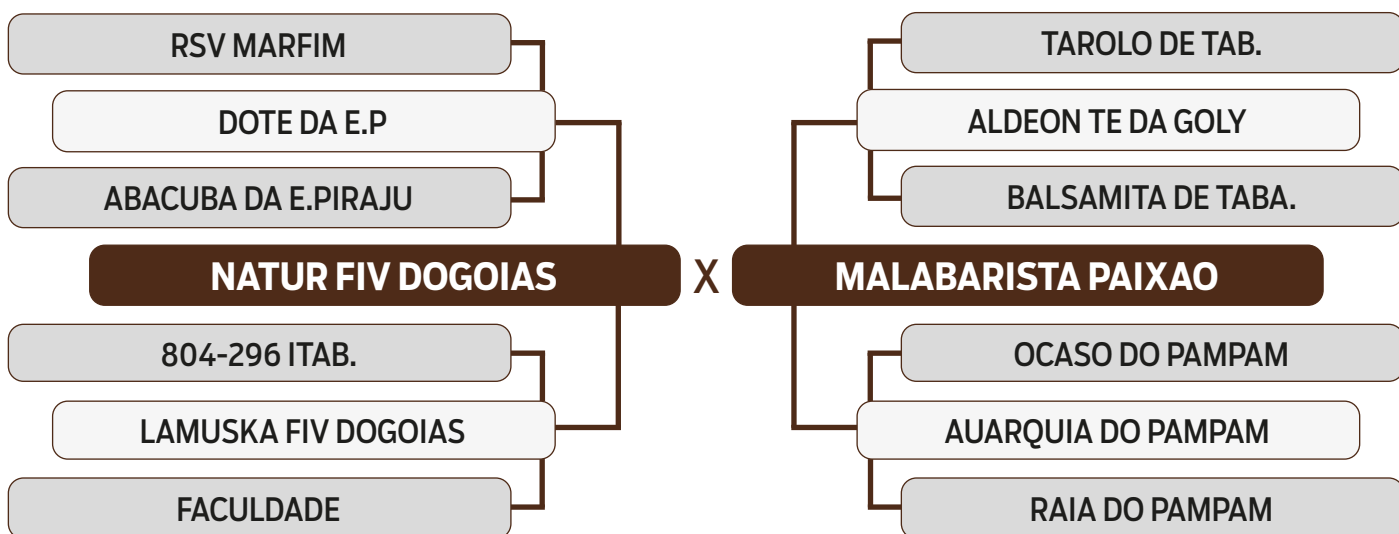
INDIVIDUAL



GINTER FIV DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 1195 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 10/11/2021

Peso: 460 kg



iABCZ

9.72

DECA

2

PRENHE DO GRANFINO FIV DA GOLY EM 25/07/2023



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

15

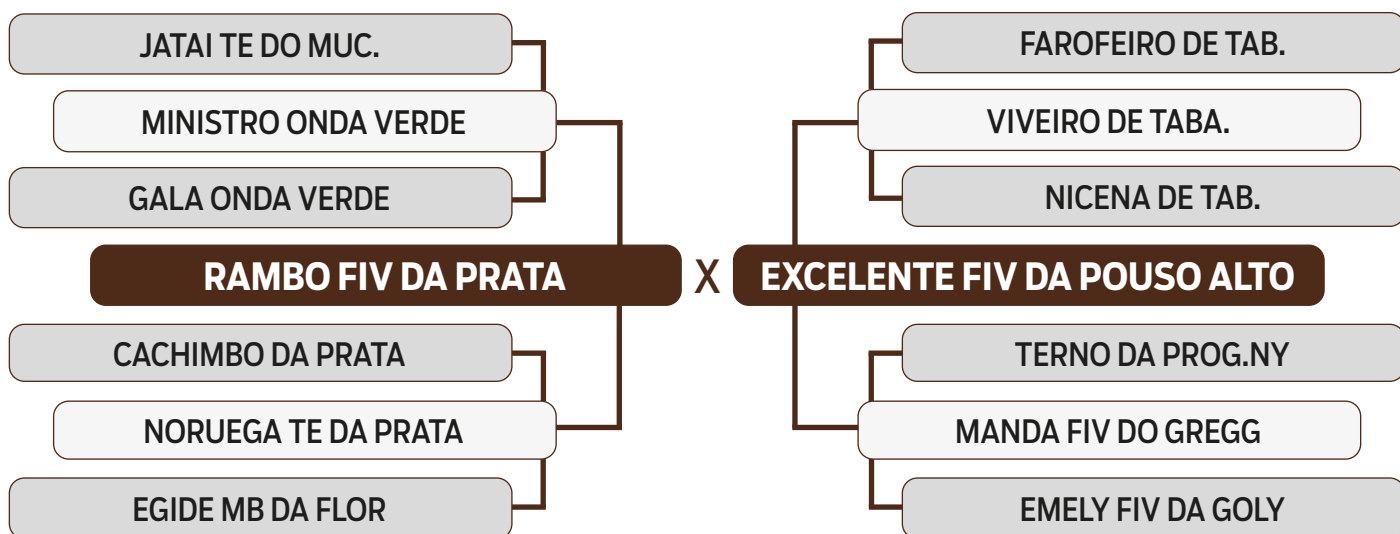
INDIVIDUAL



HELEKTRA DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 1335 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 14/02/2022

Peso: 465 kg



iABCZ

12.14

DECA

1

MONTA NATURAL COM FELIK FIV DA POUSO ALTO EM 30/08/2023



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

16

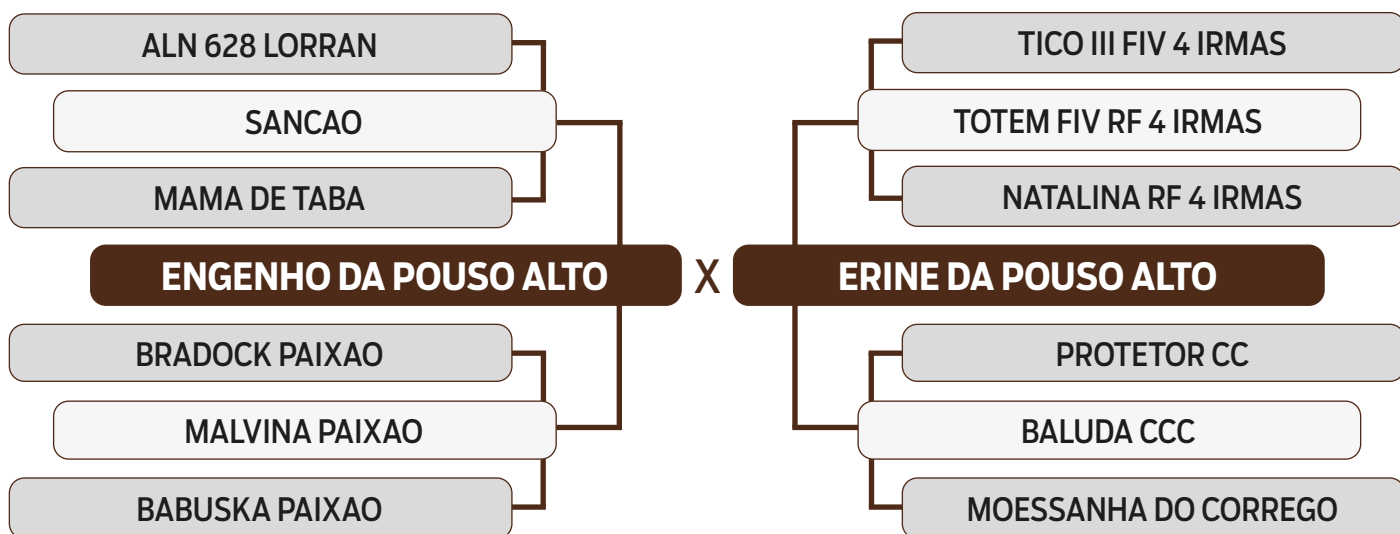
INDIVIDUAL



HESTRALAL DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 1388 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 10/04/2022

Peso: 440 kg



iABCZ

13.65

DECA

1

MONTA NATURAL COM FELIK FIV DA POUSO ALTO EM 30/08/2023



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

17

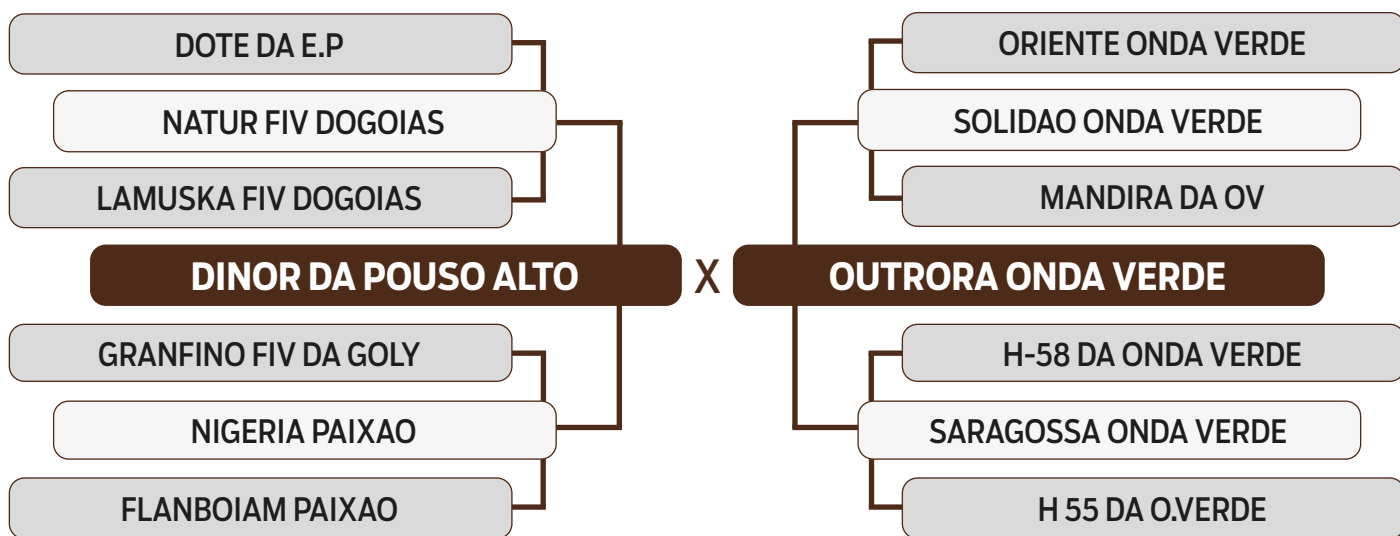
INDIVIDUAL



HESMERALDA FIV DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 1440 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 02/07/2022

Peso: 440 kg



iABCZ

9.45

DECA

2



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

18

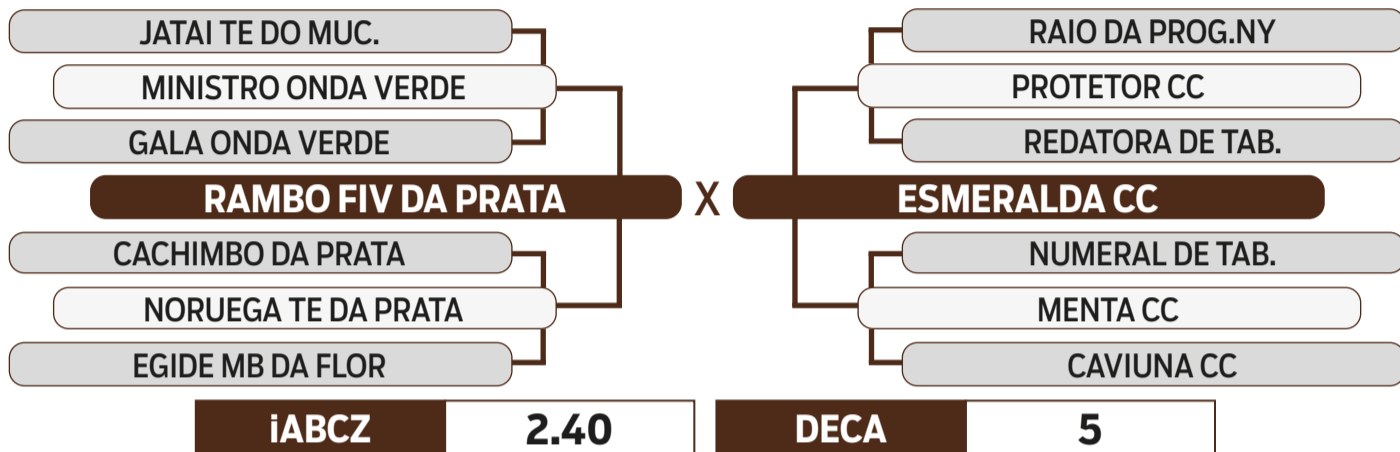
DUPLO



FLESH DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 915 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 15/12/2020

Peso: 480 kg

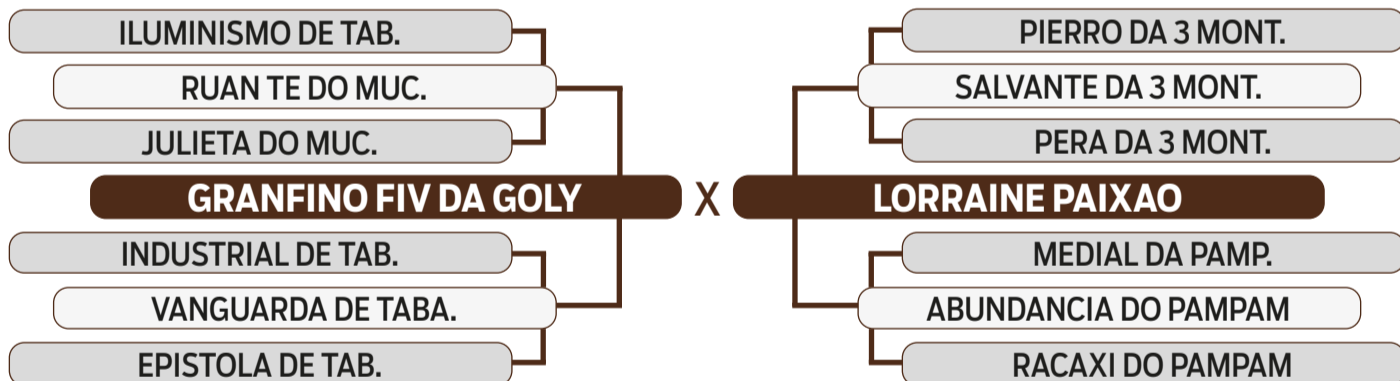


PRENHE DO DEODORO FIV DE TABAPUÃ EM 17/12/2022

FHOLFADA DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 889 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 25/10/2020

Peso: 510 kg



PRENHE DO EQUINO DA POUSO ALTO EM 07/11/2022



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

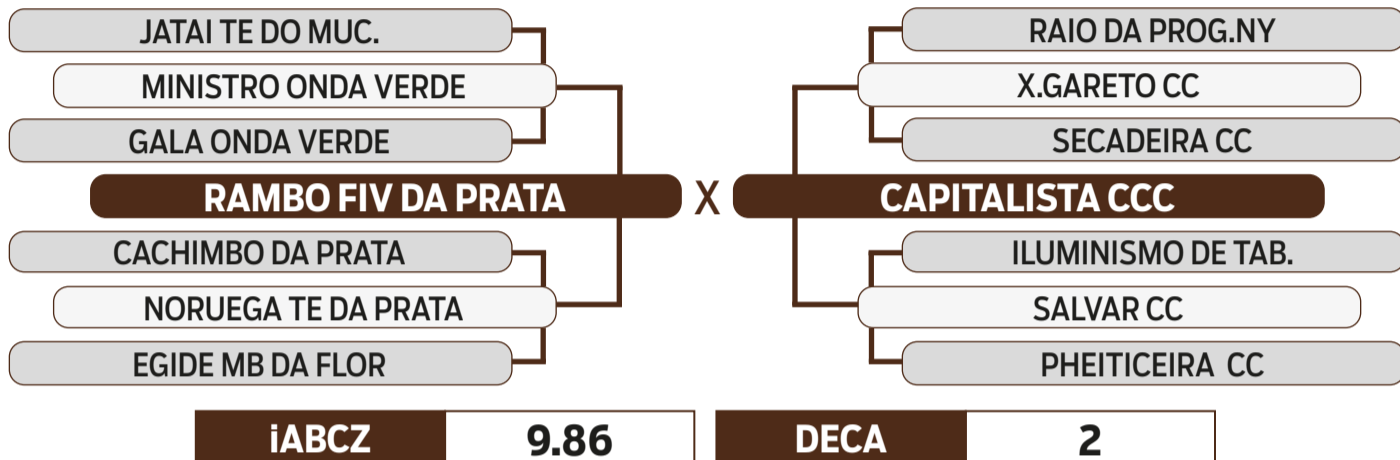
19

DUPLO



GLORIA DA POUSO ALTO

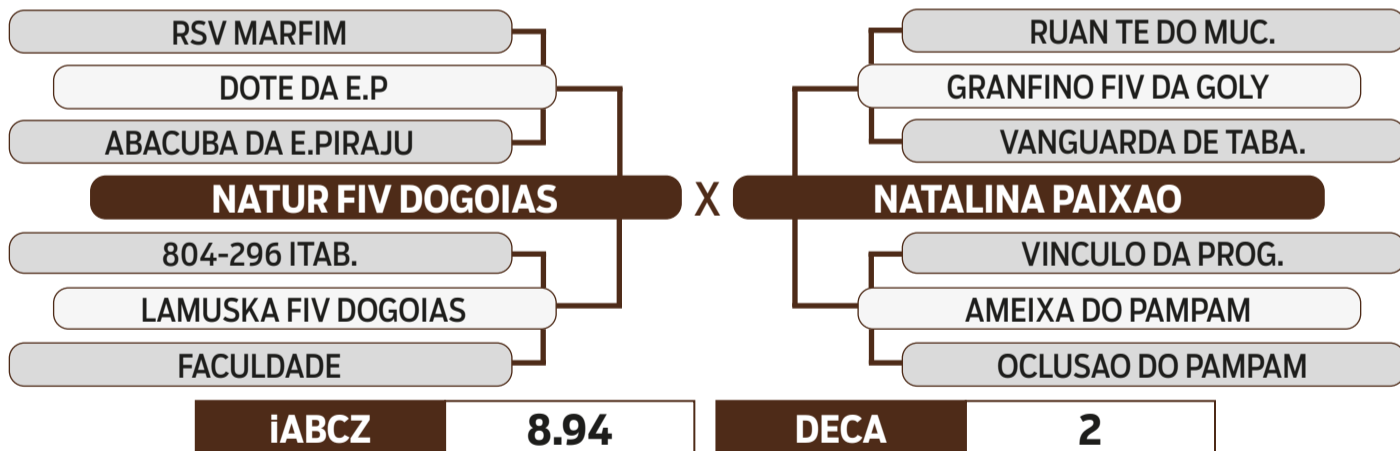
SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 940 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 13/01/2021
Peso: 500 kg



PRENHE DO ENGENHO DA POUSO ALTO EM 09/02/2023

GIRIA DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 947 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 15/01/2021
Peso: 510 kg



PRENHE DO ENGENHO DA POUSO ALTO EM 09/02/2023



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

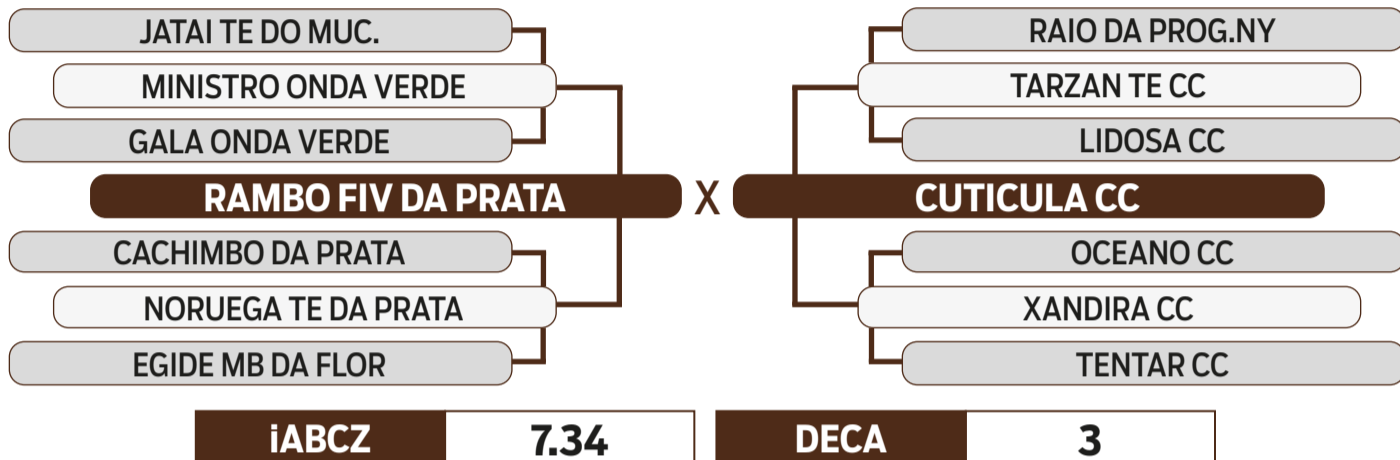
20

DUPLO



GARRA DA POUSO ALTO

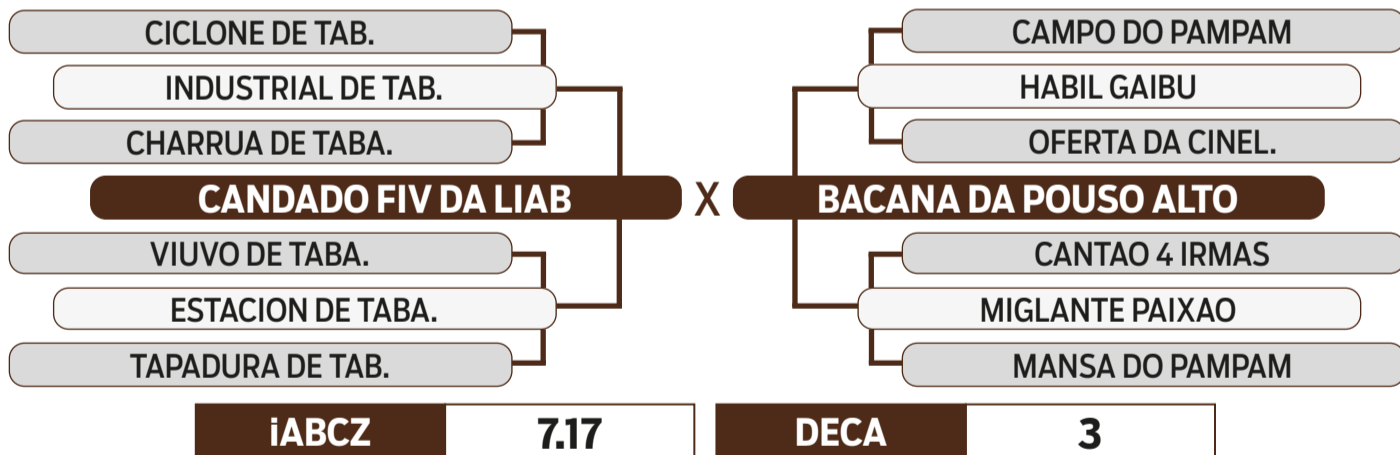
SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 964 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 12/01/2021
Peso: 460 kg



PRENHE DO DEODORO FIV DE TABAPUÃ EM 17/12/2022

GIDORIA DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 968 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 13/01/2021
Peso: 470 kg



PRENHE DO FANTASTICO FIV DA POUSO ALTO EM 17/12/2022



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

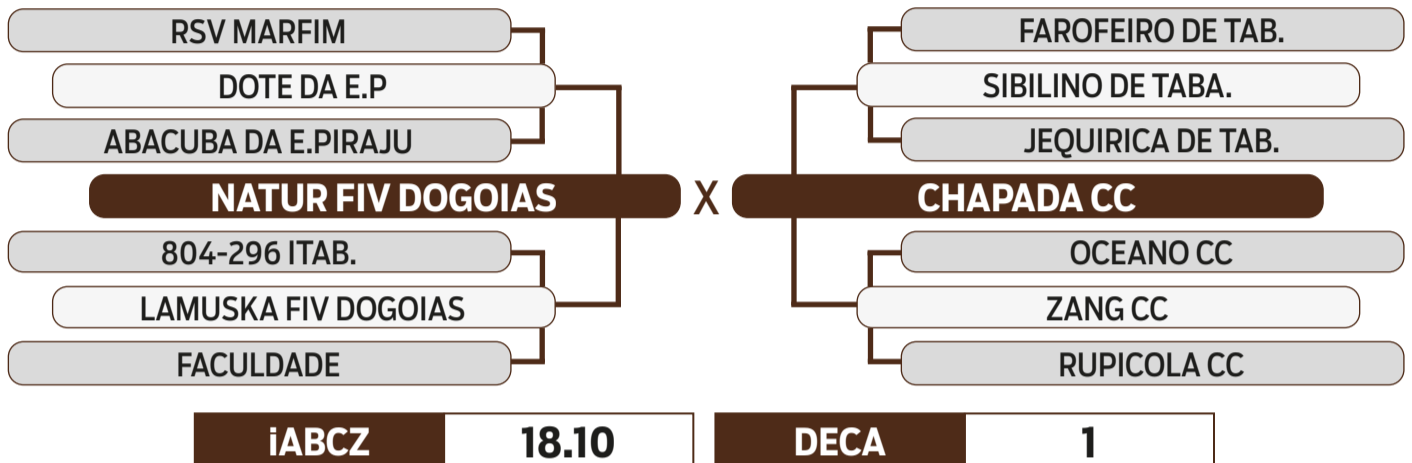
21

DUPLO



GYARA FIV DA POUSO ALTO

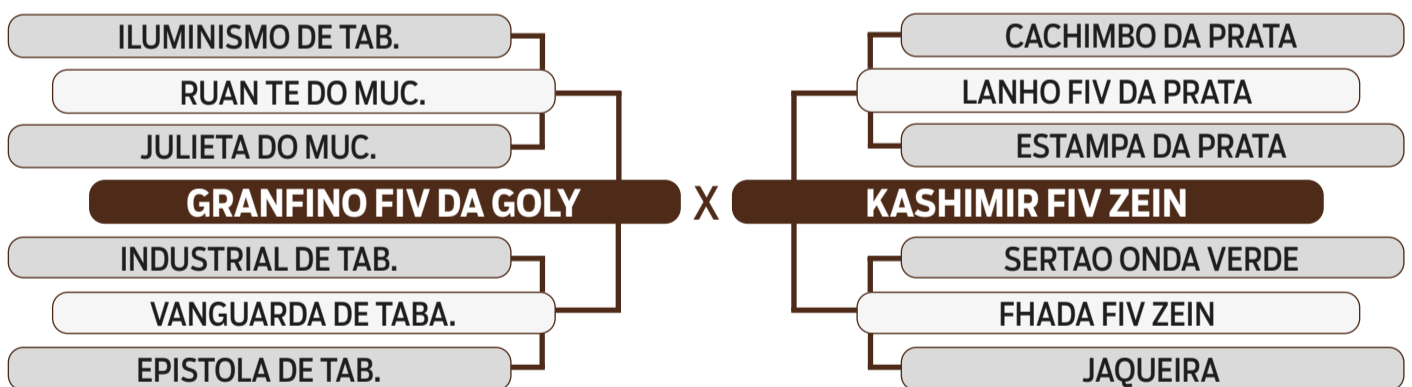
SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 1024 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 23/05/2021
Peso: 405 kg



PRENHE DO ENGENHO DA POUSO ALTO EM 09/02/2023

GIGI DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 1226 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 21/11/2021
Peso: 370 kg



PRENHE DO DINOR DA POUSO ALTO EM 25/07/2023



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

22

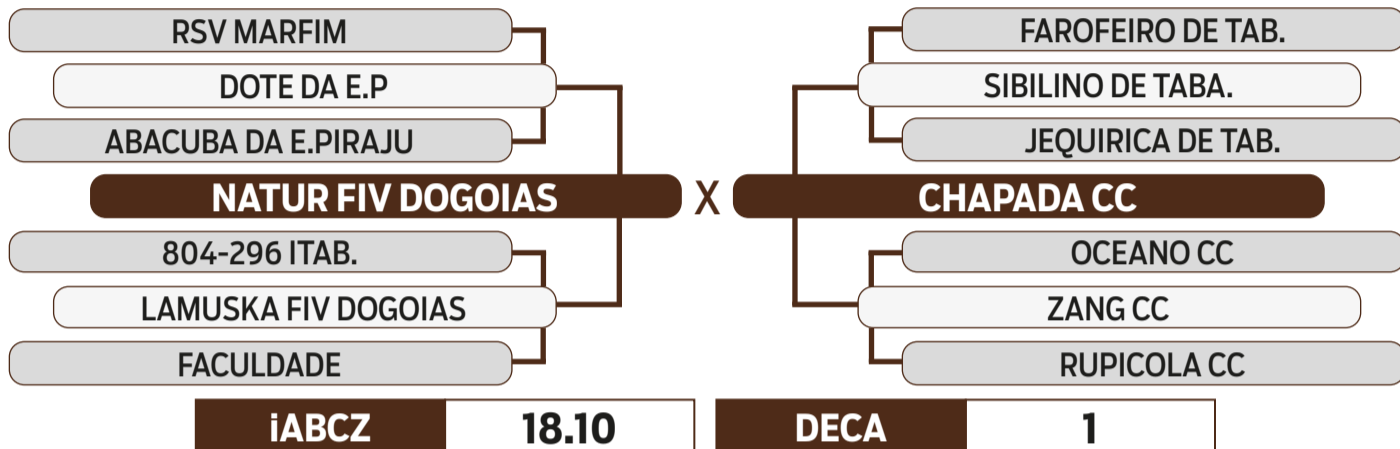
DUPLO



GALLEY FIV DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 1015 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 18/05/2021

Peso: 420 kg

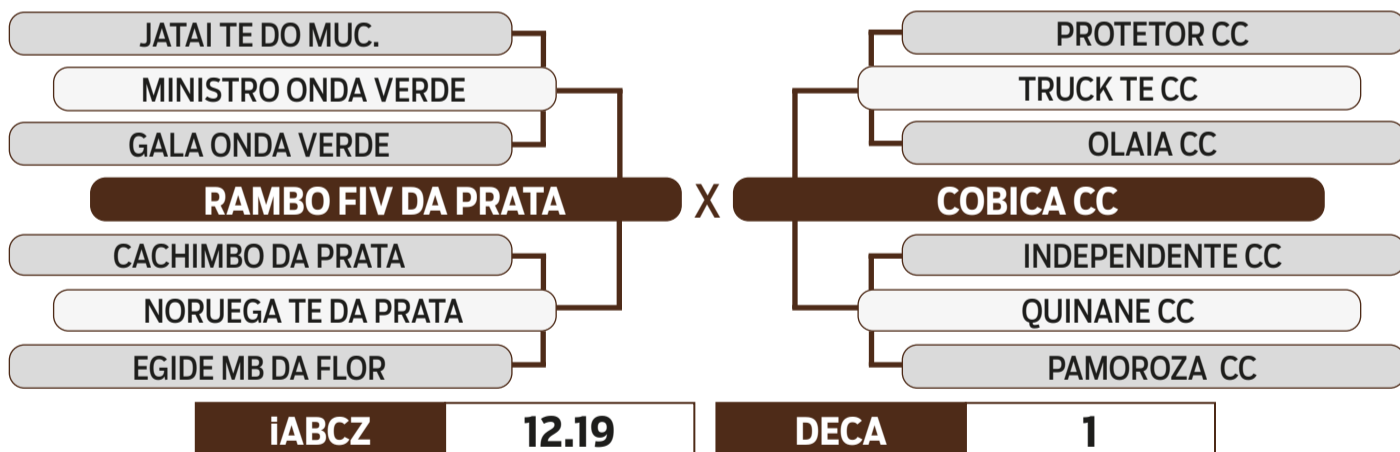


PRENHE DO GRANFINO FIV DA GOLY EM 25/07/2023

GERALDA FIV DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 1104 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 29/08/2021

Peso: 410 kg



PRENHE DO DINOR DA POUSO ALTO EM 25/07/2023



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

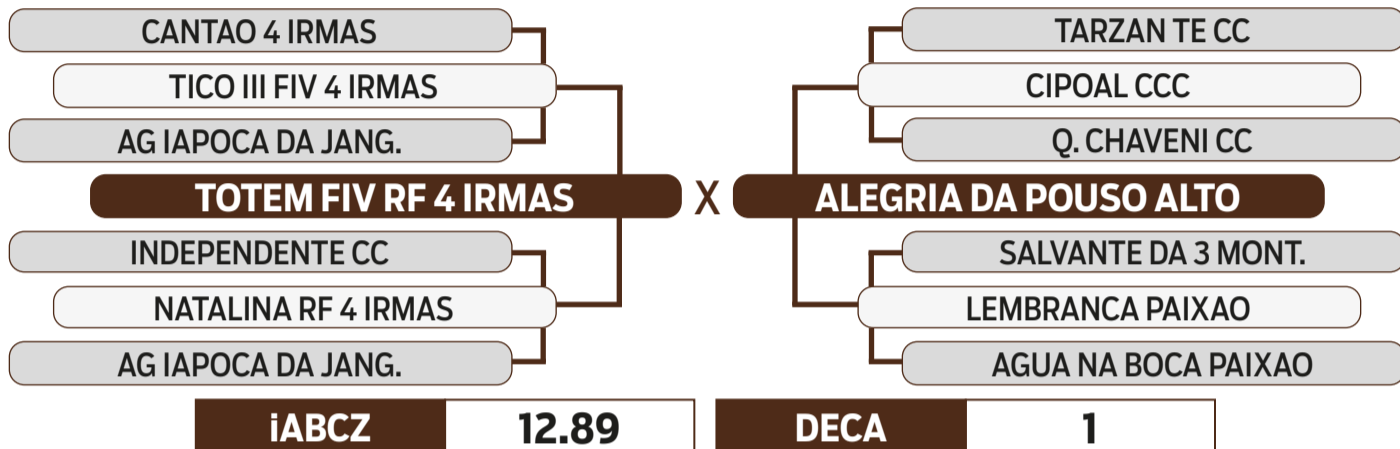
23

DUPLO



GLEBA DA POUSO ALTO

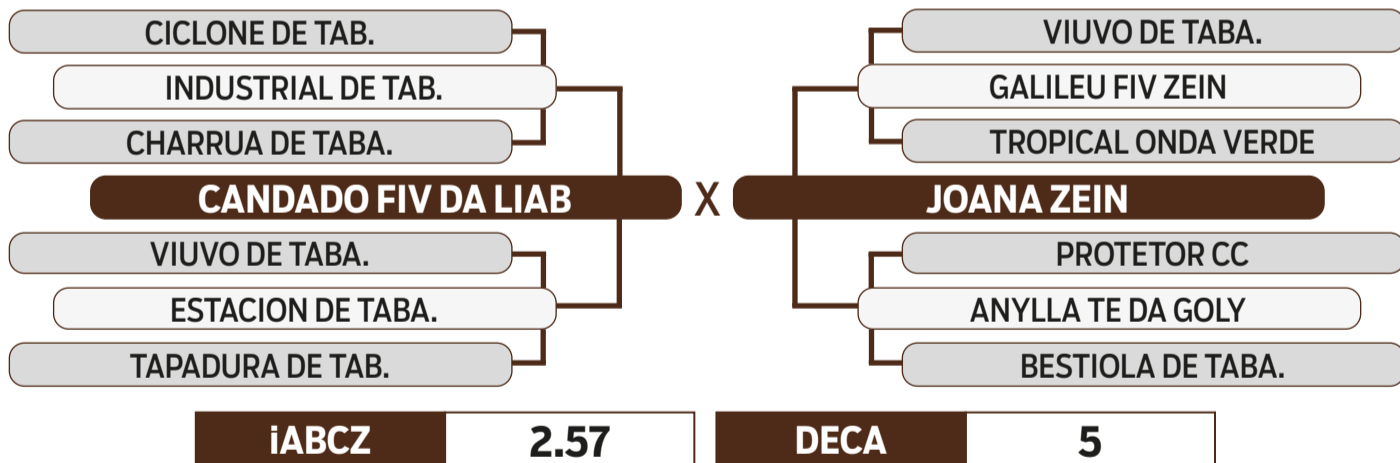
SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 1045 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 15/07/2021
Peso: 420 kg



INSEMINADA DO DINOR DA POUSO ALTO EM 15/09/2023

GRAZI DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 1076 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 21/07/2021
Peso: 435 kg



INSEMINADA DO DINOR DA POUSO ALTO EM 15/09/2023



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

24

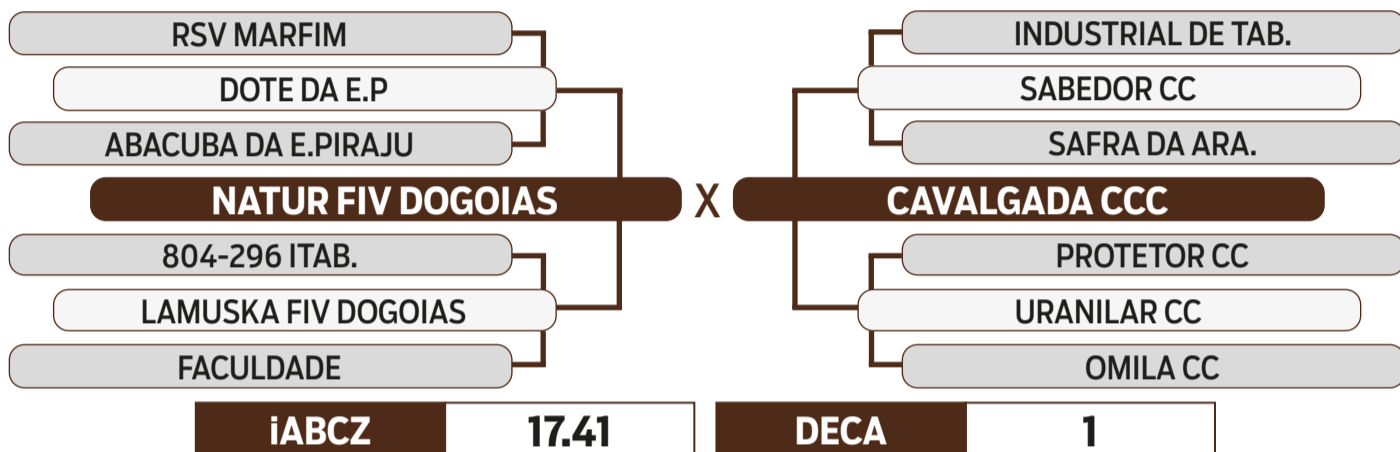
DUPLO



GRAFIA FIV DA POU SO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 1050 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 16/07/2021

Peso: 435 kg

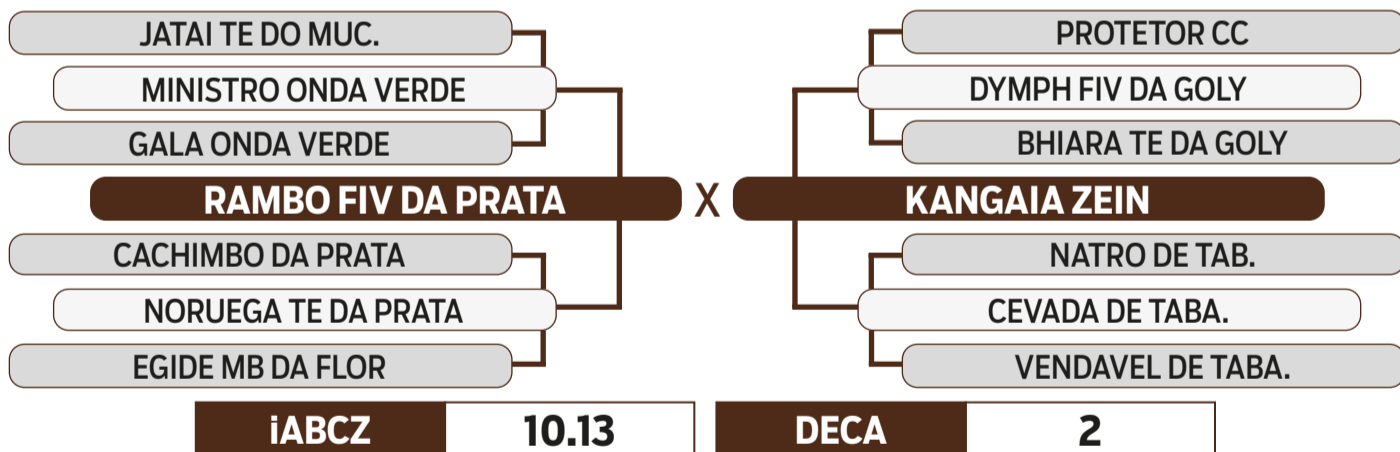


PRENHE DO ENGENHO DA POU SO ALTO EM 09/02/2023

GRECIA DA POU SO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 1066 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 20/07/2021

Peso: 420 kg



PRENHE DO DEODORO FIV DE TABAPUÃ EM 17/12/2022



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

25

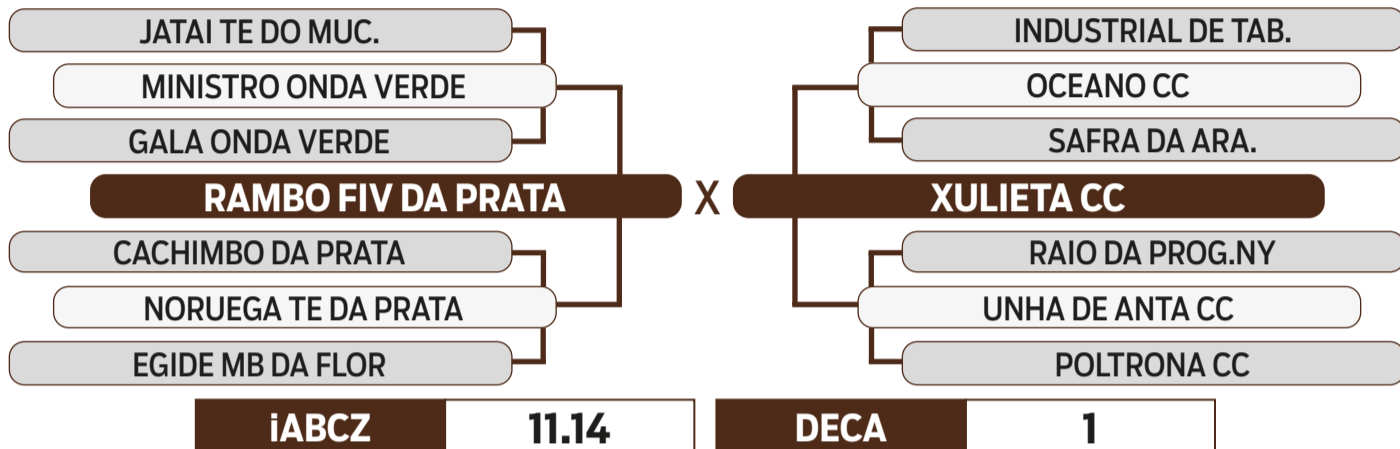
DUPLO



GRACA FIV DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 1088 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 23/08/2021

Peso: 430 kg

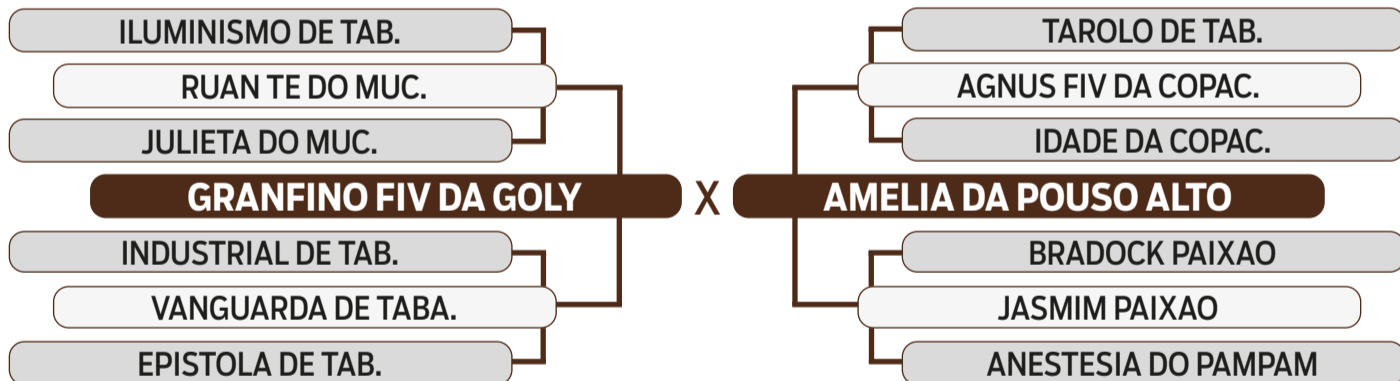


PRENHE DO DINOR DA POUSO ALTO EM 25/07/2023

GUADALUPE DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 1111 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 31/08/2021

Peso: 410 kg



PRENHE DO DINOR DA POUSO ALTO EM 25/07/2023



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

26

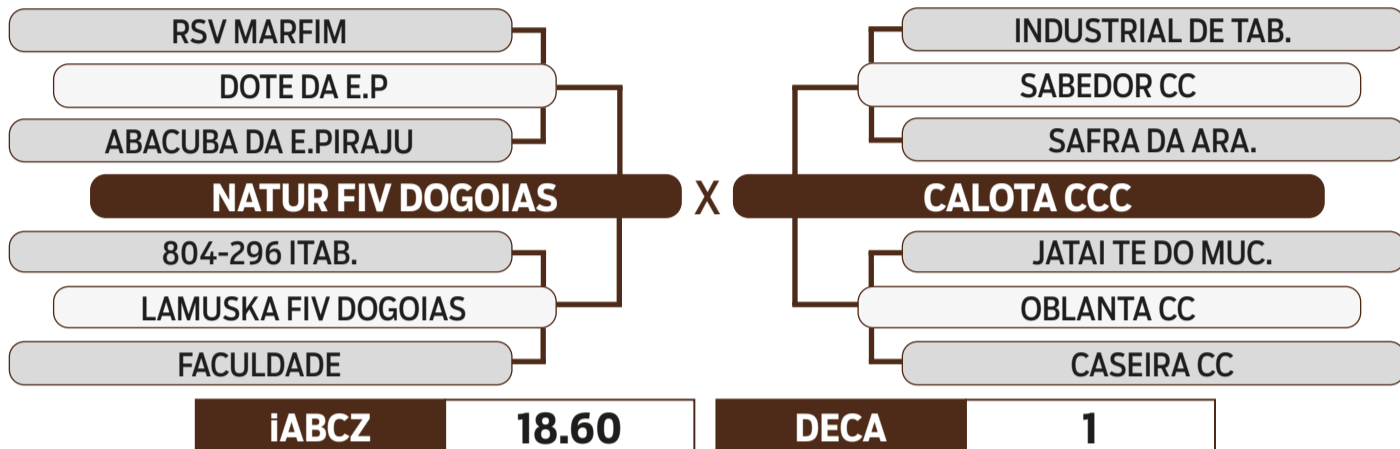
DUPLO



GUIDA FIV DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 1117 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 02/09/2021

Peso: 440 kg

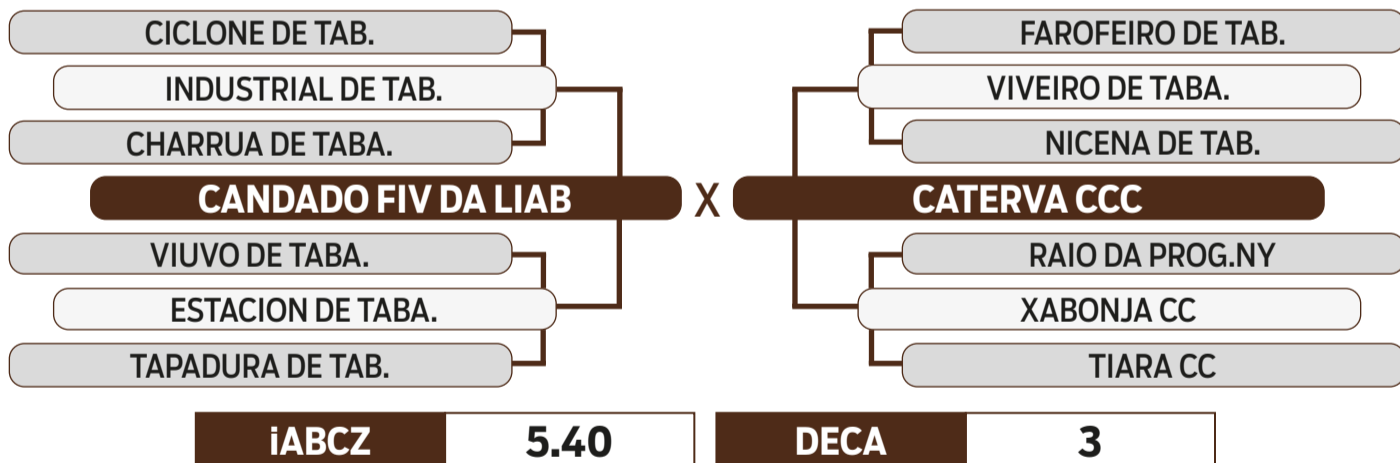


INSEMINADA DO GRANFINO FIV DA GOLY EM 15/09/2023

GARDENIA DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 1121 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 03/09/2021

Peso: 425 kg



INSEMINADA DO DINOR DA POUSO ALTO EM 15/09/2023



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

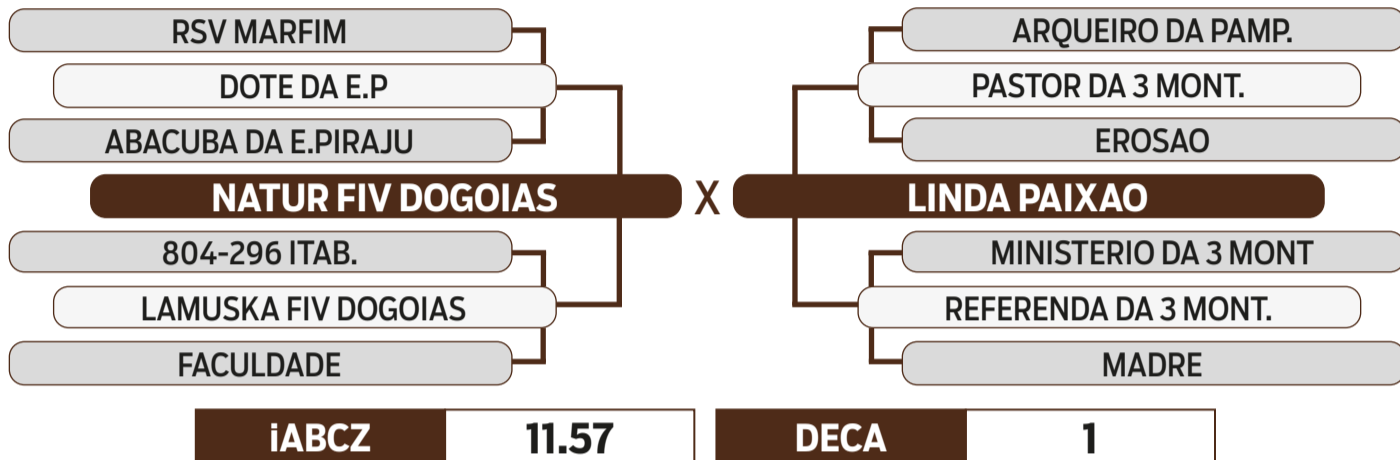
27

DUPLO



GORDA FIV DA POU SO ALTO

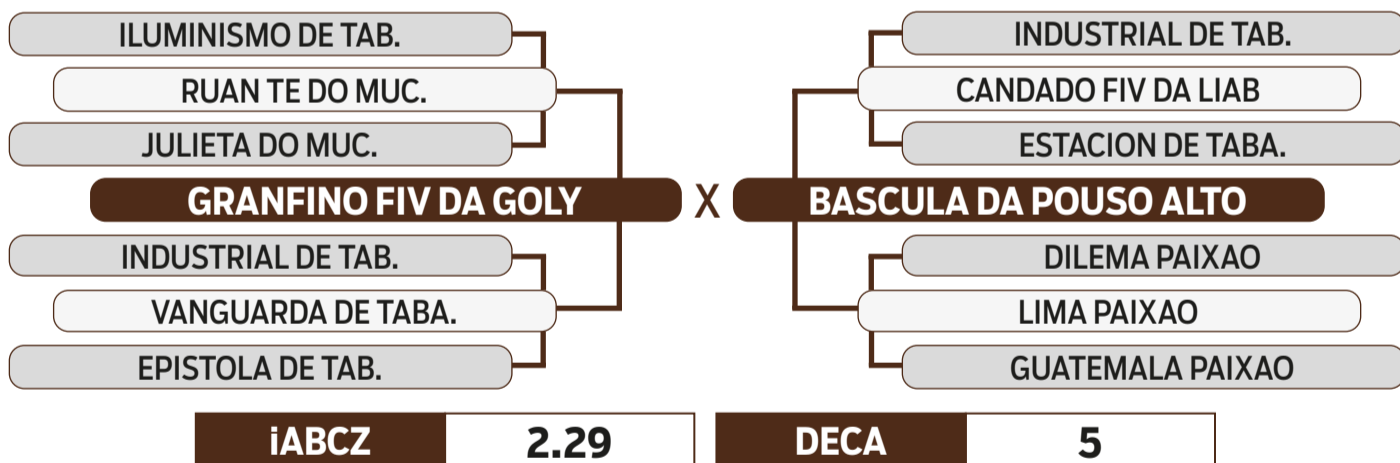
SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 1176 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 06//11/2021
Peso: 340 kg



PRENHE DO GRANFINO FIV DA GOLY EM 25/07/2023

GIDORINHA DA POU SO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 1200 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 07/11/2021
Peso: 350 kg



PRENHE DO COCAR RF 4 IRMAS EM 25/07/2023



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

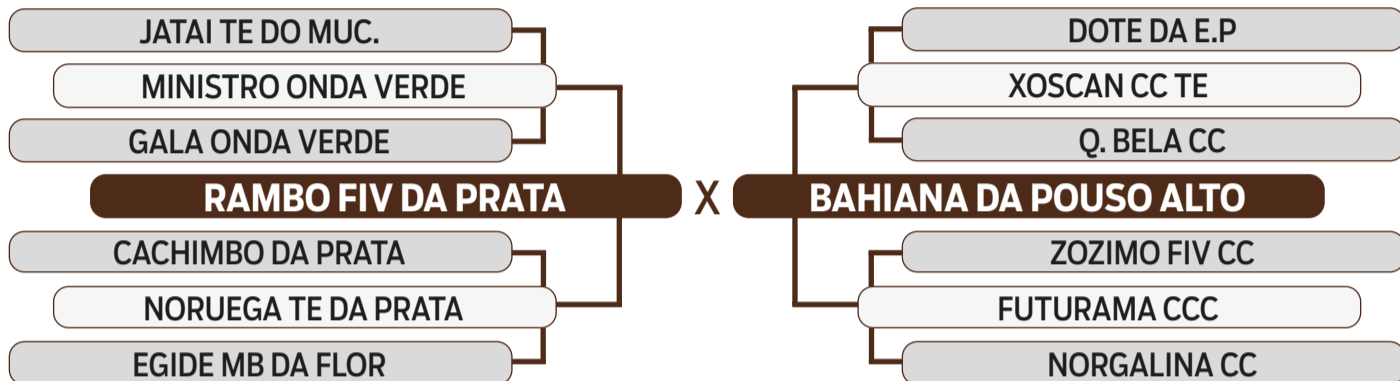
28

DUPLO



GANY DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 1184 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 06/11/2021
Peso: 360 kg



iABCZ

7.52

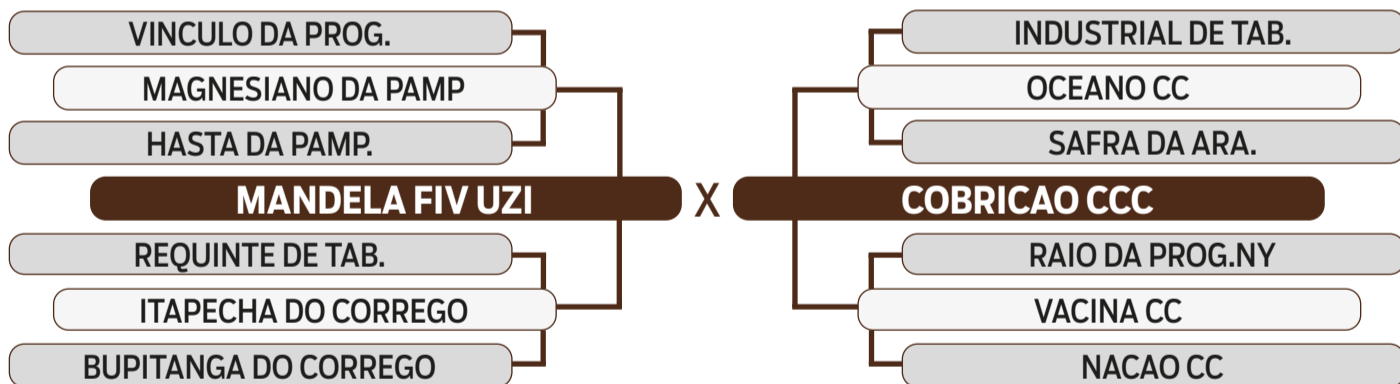
DECA

3

PRENHE DO GRANFINO FIV DA GOLY EM 25/07/2023

HARTY FIV DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 1250 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 15/01/2022
Peso: 320 kg



iABCZ

9.08

DECA

2

PRENHE DO DINOR DA POUSO ALTO EM 25/07/2023



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

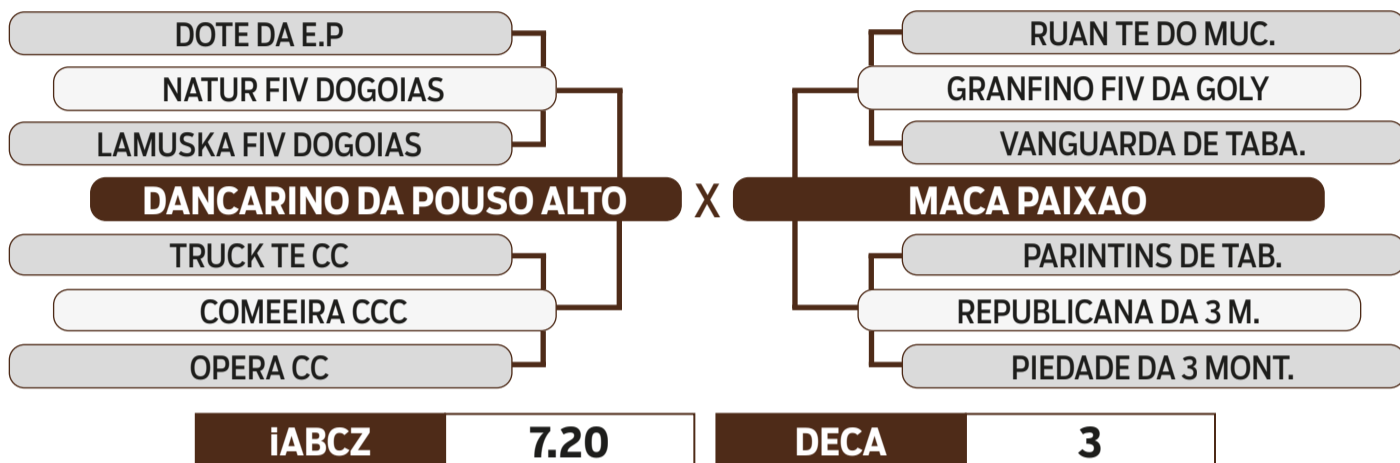
29

DUPLO



GLORINHA DA POUSO ALTO

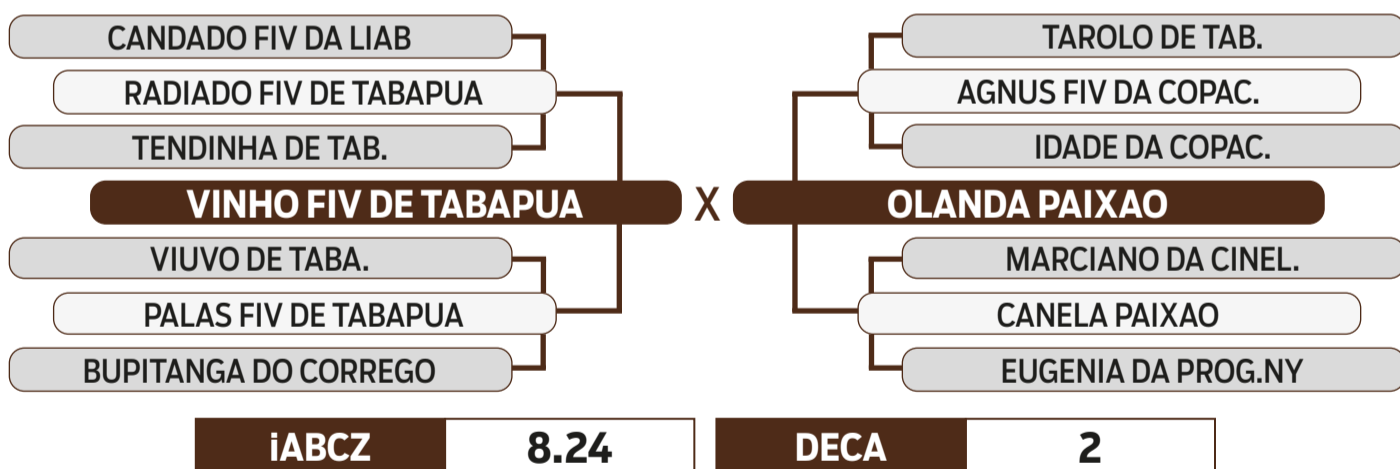
SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 1235 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 15/12/2021
Peso: 320 kg



PRENHE DO COCAR RF 4 IRMAS EM 25/07/2023

HELIONA DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 1247 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 14/01/2022
Peso: 325 kg



PRENHE DO DINOR DA POUSO ALTO EM 25/07/2023



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

30

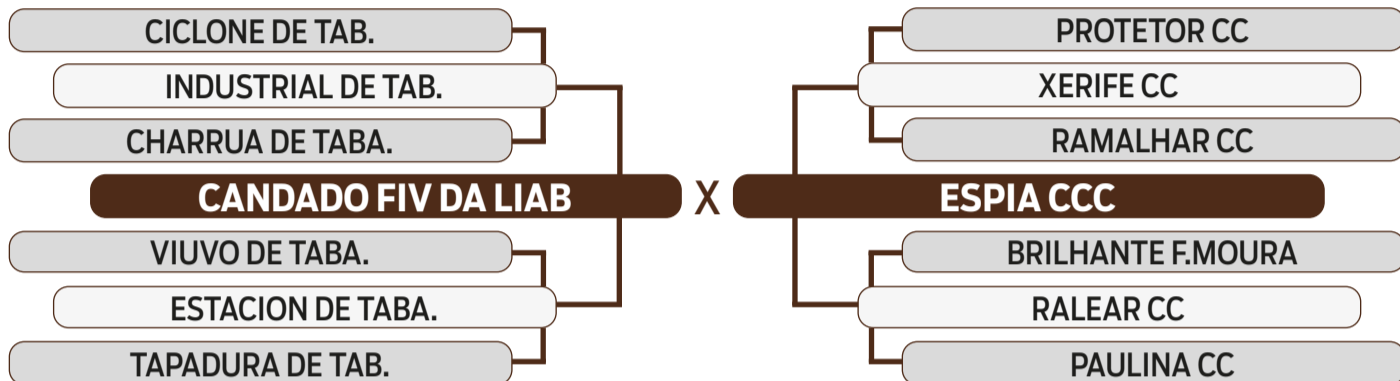
DUPLO



GIORDANA DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 1108 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 09/09/2021

Peso: 440 kg



iABCZ

5.13

DECA

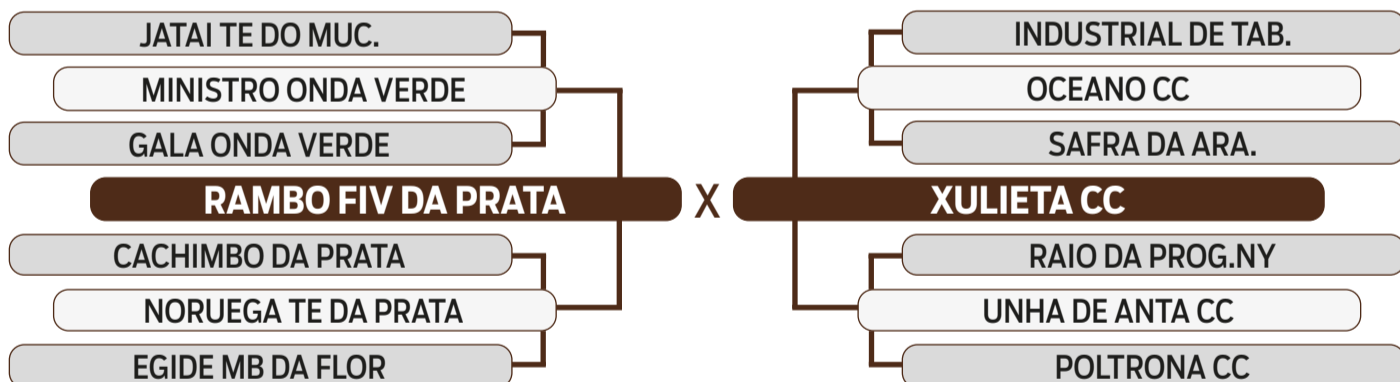
4

PRENHE DO DINOR DA POUSO ALTO EM 25/07/2023

GERMANA FIV DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 1112 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 09/09/2021

Peso: 470 kg



iABCZ

11.14

DECA

1

INSEMINADA DO DINOR DA POUSO ALTO EM 15/09/2023



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

31

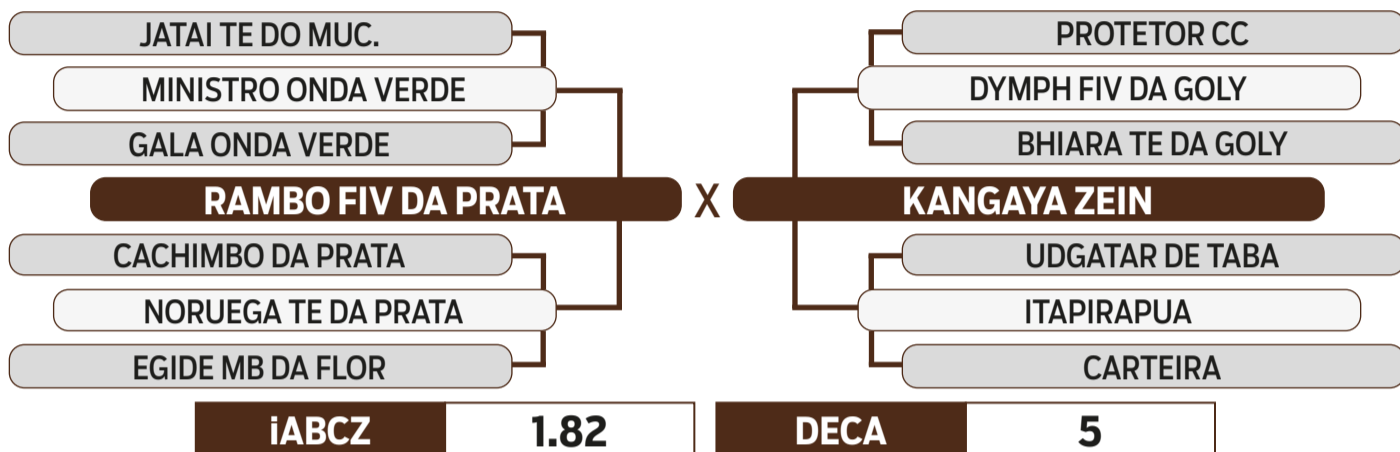
DUPLO



HORTENSIA DA POU SO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 1433 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 25/06/2022

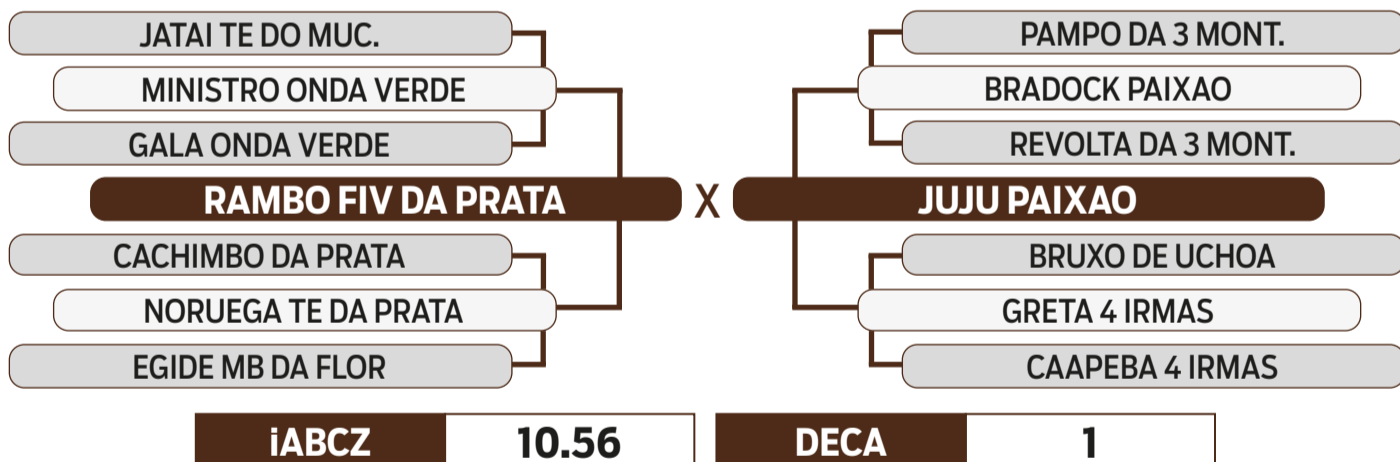
Peso: 290 kg



HISTINHA DA POU SO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 1473 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 11/07/2022

Peso: 295 kg



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

32

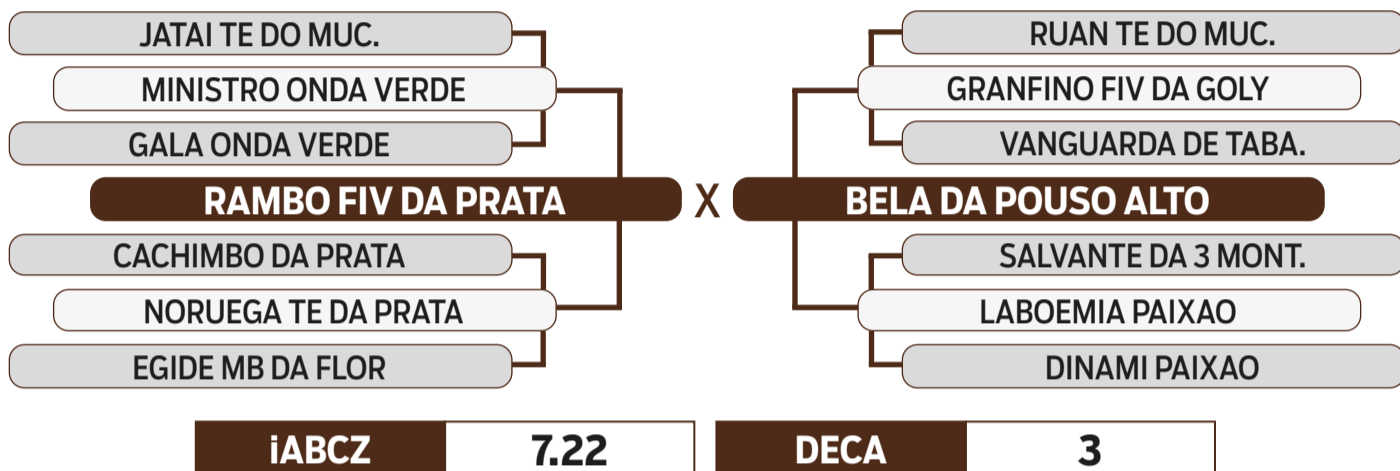
DUPLO



HORTENNIA DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 1441 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 02/07/2022

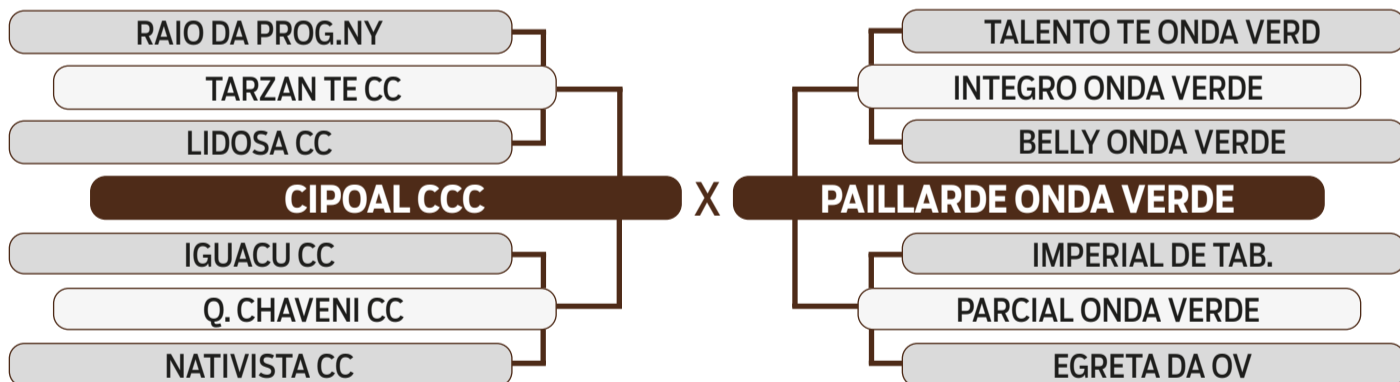
Peso: 275 kg



HAMANIA DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 1488 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 12/07/2022

Peso: 270 kg



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

33

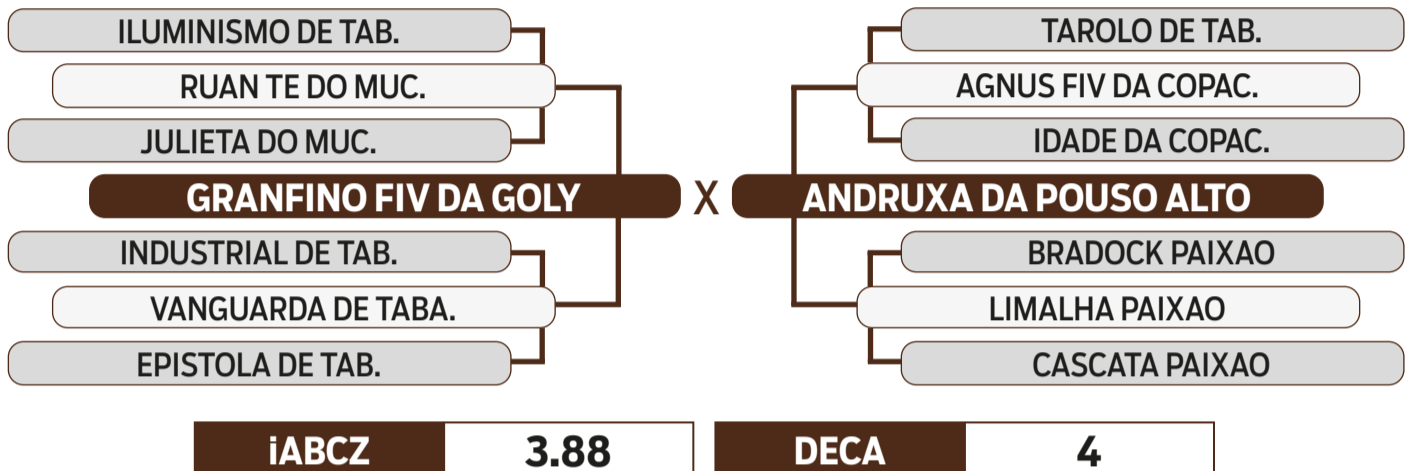
DUPLO



HALINDA DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 1485 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 12/07/2022

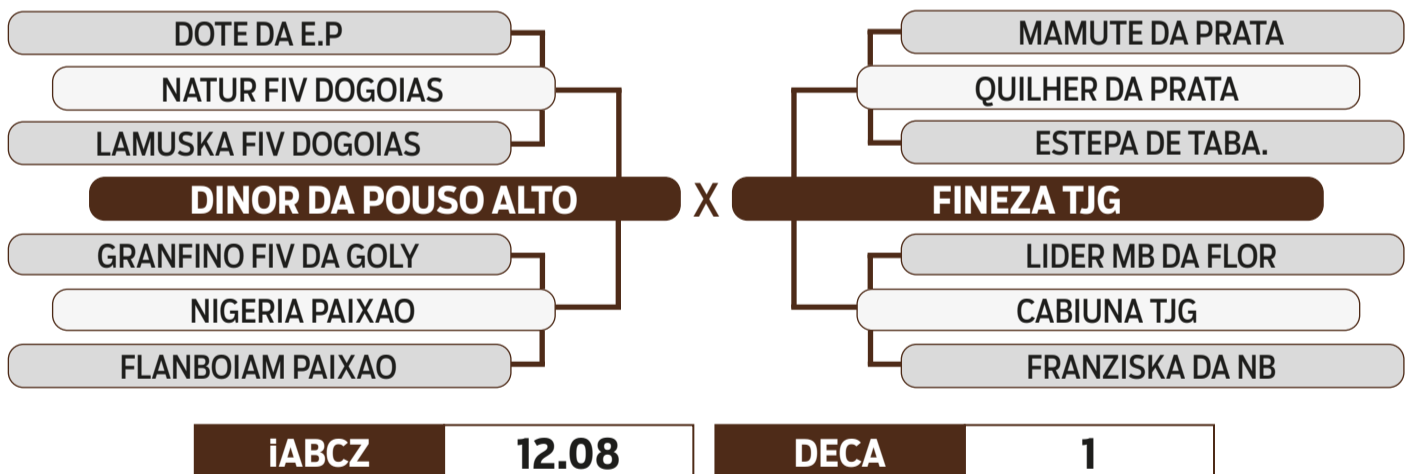
Peso: 290 kg



HISTIN FIV DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 1550 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 17/08/2022

Peso: 270 kg



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

34

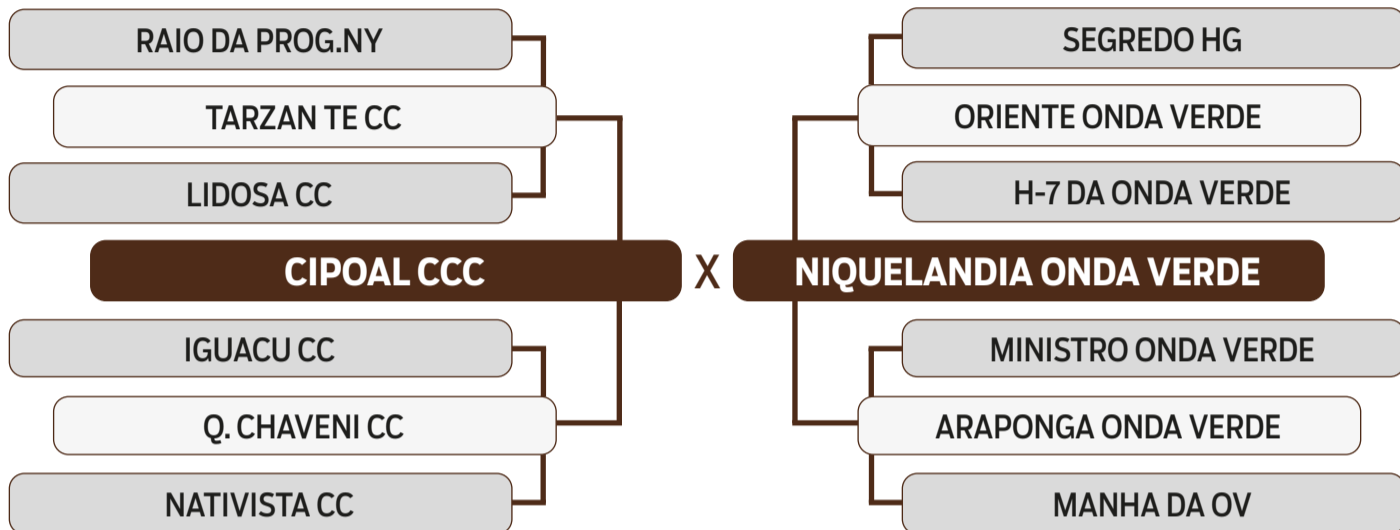
DUPLO



HAMELY DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 1501 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 17/07/2022

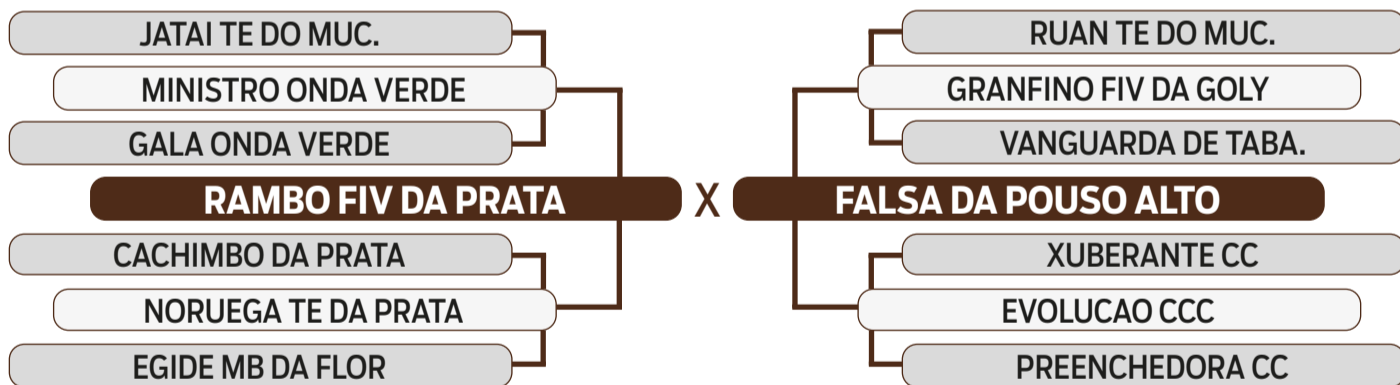
Peso: 275 kg



HESTINA DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 1518 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 19/07/2022

Peso: 280 kg

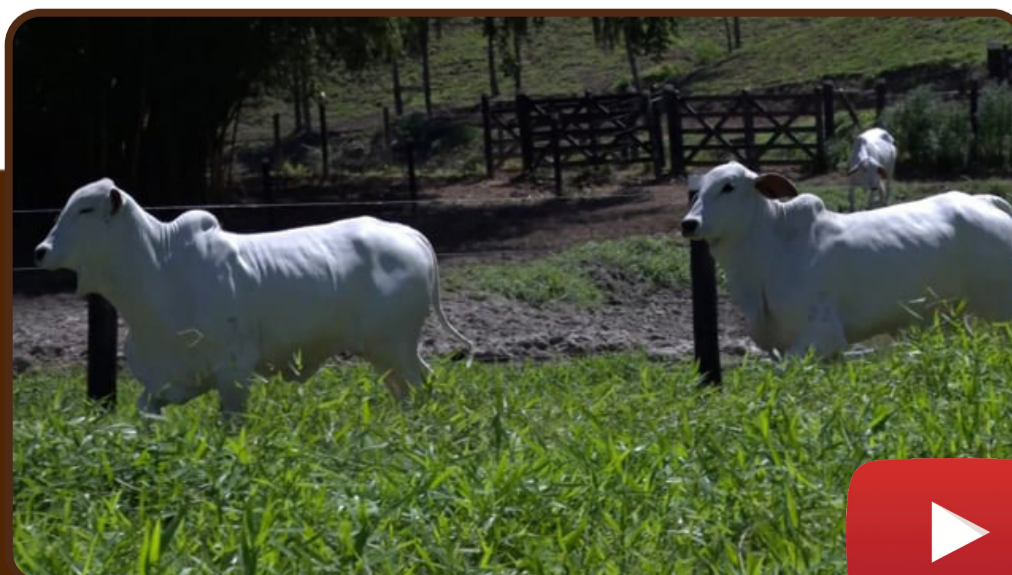


iABCZ

5.17

DECA

4



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

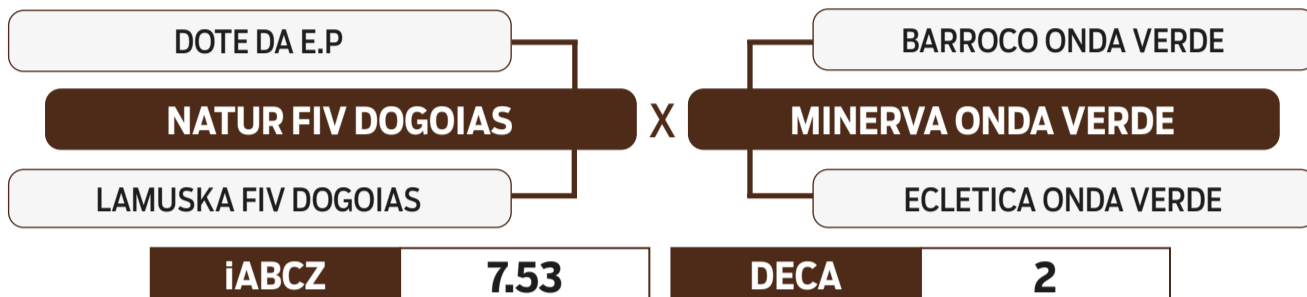
35

TRIPLO



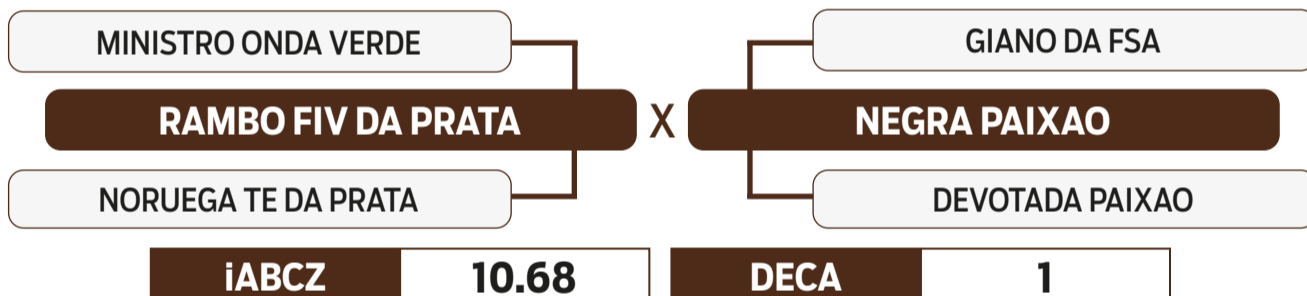
HILTA FIV DA POUOSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 1408 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 22/05/2022
Peso: 280 kg



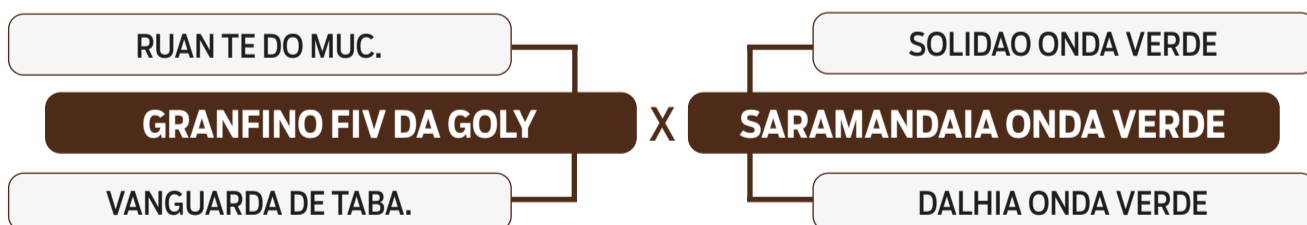
HIARIS DA POUOSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 1443 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 02/07/2022
Peso: 300 kg



HAGUIAR DA POUOSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 1521 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 20/07/2022
Peso: 270 kg



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

36

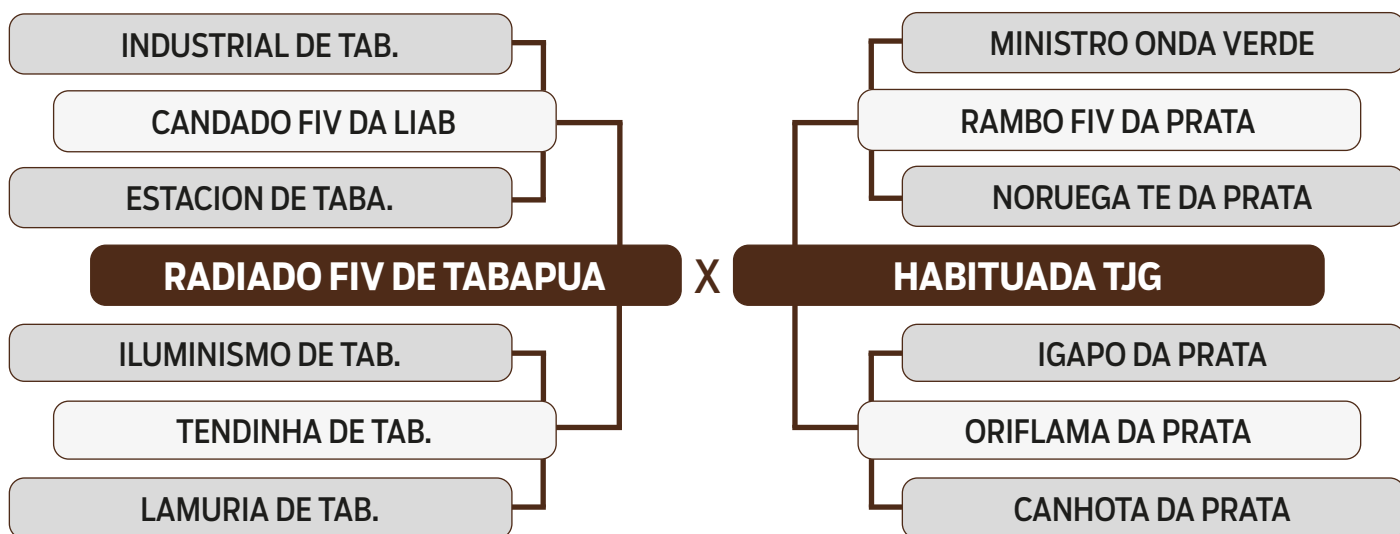
INDIVIDUAL



FALADINO FIV DA POUSO ALTO

SEXO: MACHO - REG: EMSJ 828 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 05/09/2020

Peso: 1050 kg - PE: 41 cm



iABCZ

11.93

DECA

1



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

37

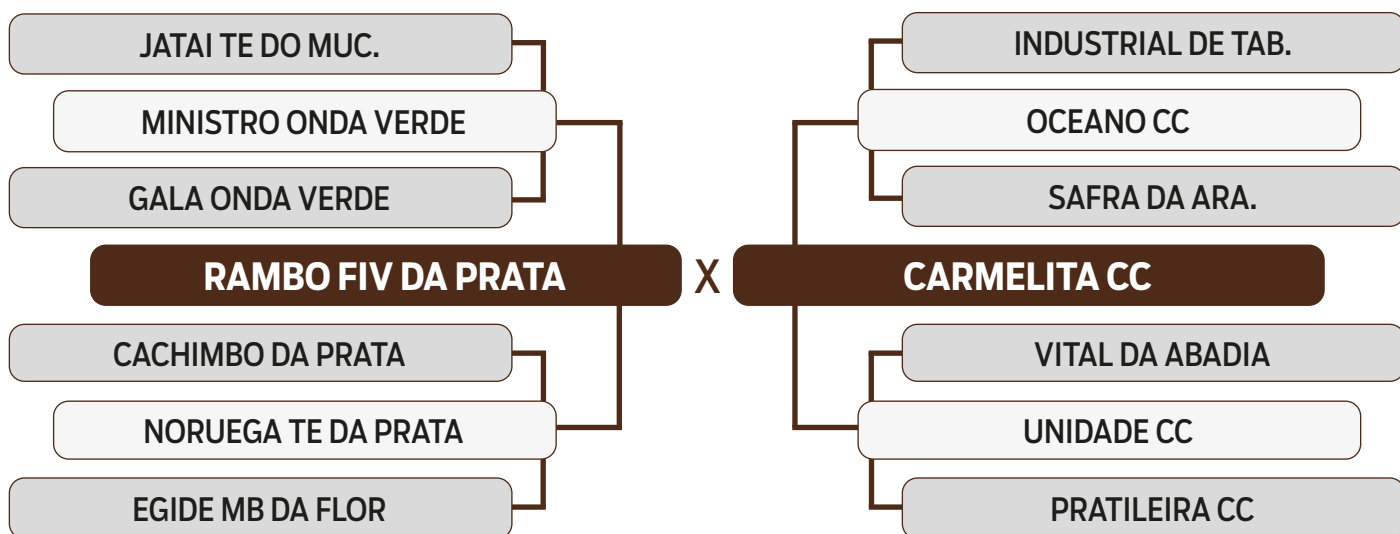
INDIVIDUAL



FRANCES FIV DA POUSO ALTO

SEXO: MACHO - REG: EMSJ 814 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 05/09/2020

Peso: 580 kg - PE: 38 cm



iABCZ

13.44

DECA

1



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

38

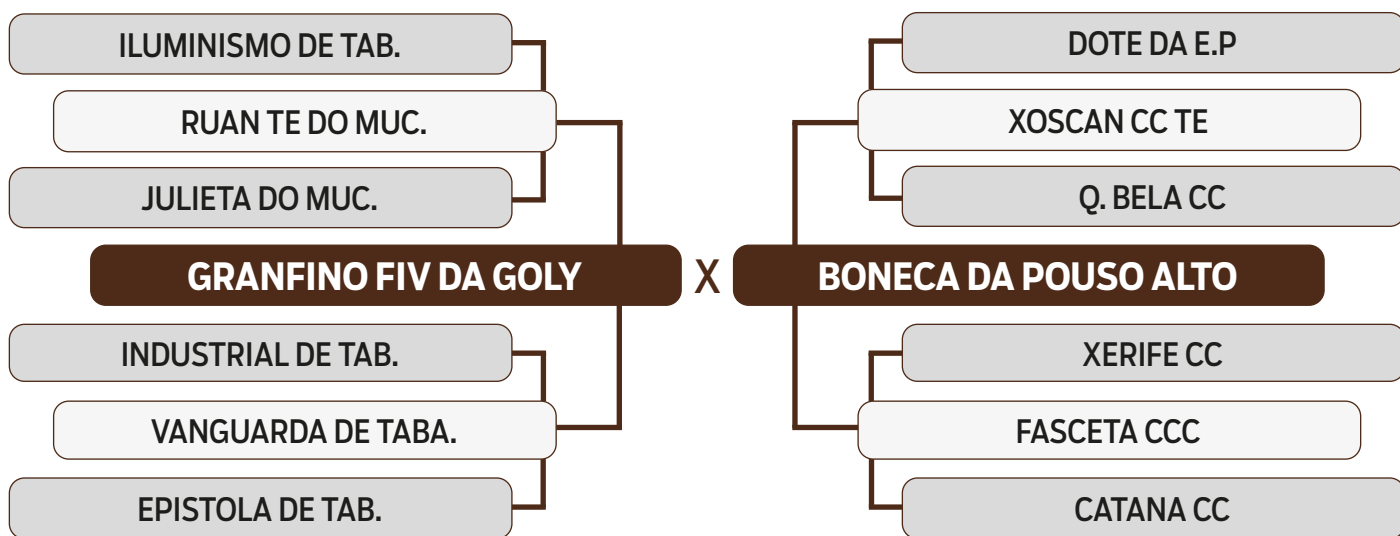
INDIVIDUAL



FOFAO DA POUSO ALTO

SEXO: MACHO - REG: EMSJ 833 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 18/09/2020

Peso: 630 kg - PE: 36 cm



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

39

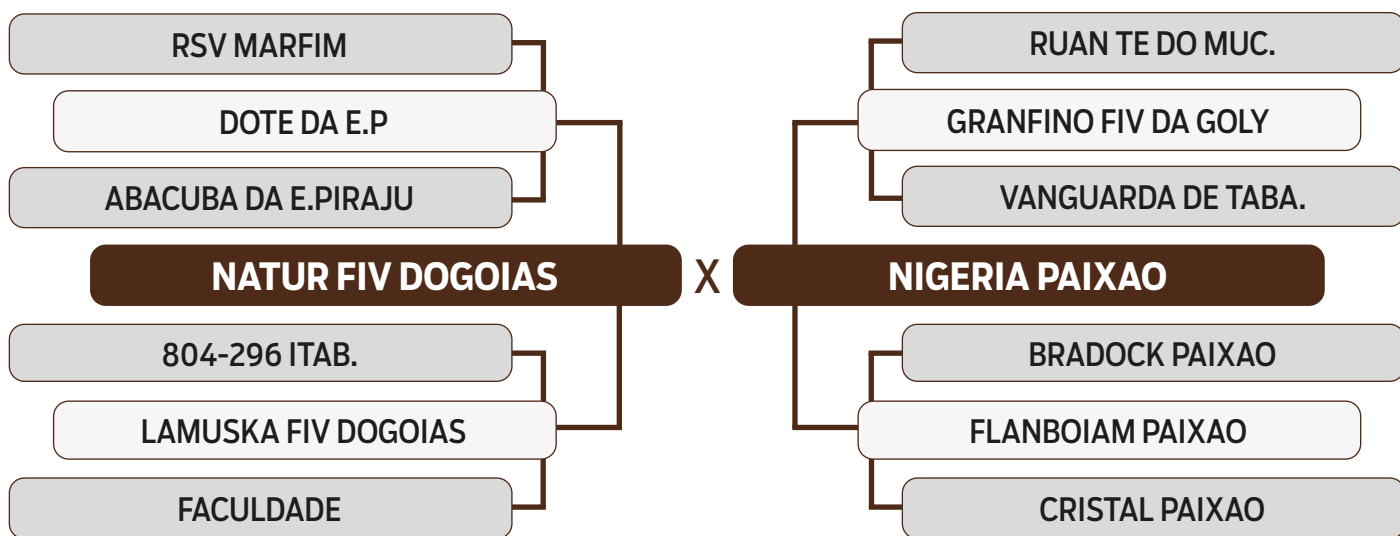
INDIVIDUAL



FELIK FIV DA POUSO ALTO

SEXO: MACHO - REG: EMSJ 838 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 14/10/2020

Peso: 570 kg - PE: 36 cm



iABCZ

9.23

DECA

2



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

40

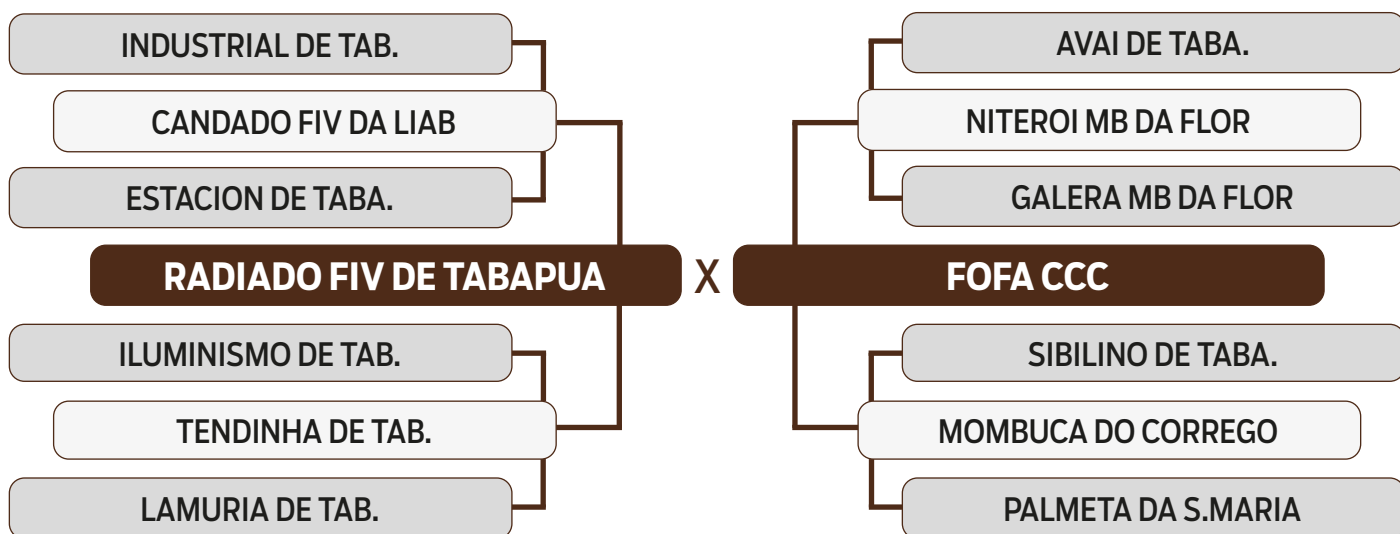
INDIVIDUAL



FIDALCO FIV DA POUSO ALTO

SEXO: MACHO - REG: EMSJ 843 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 15/10/2020

Peso: 580 kg - PE: 36 cm



iABCZ

9.83

DECA

2



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

41

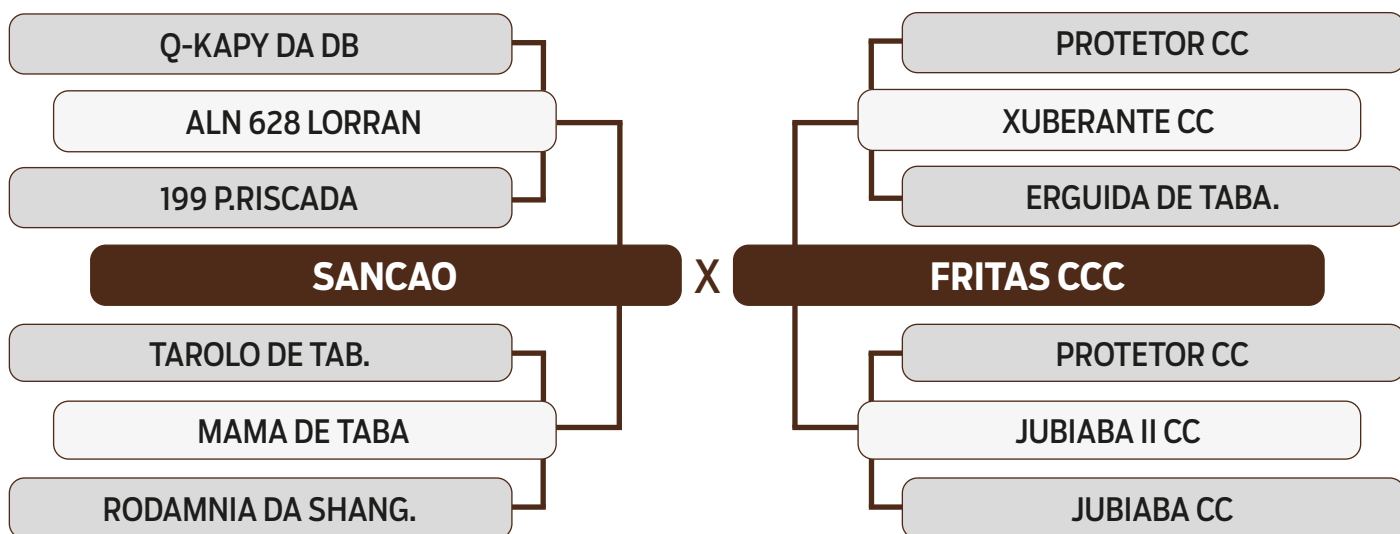
INDIVIDUAL



FAROFEIRO DA POUSO ALTO

SEXO: MACHO - REG: EMSJ 857 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 20/10/2020

Peso: 630 kg - PE: 36 cm



iABCZ

10.37

DECA

2



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

42

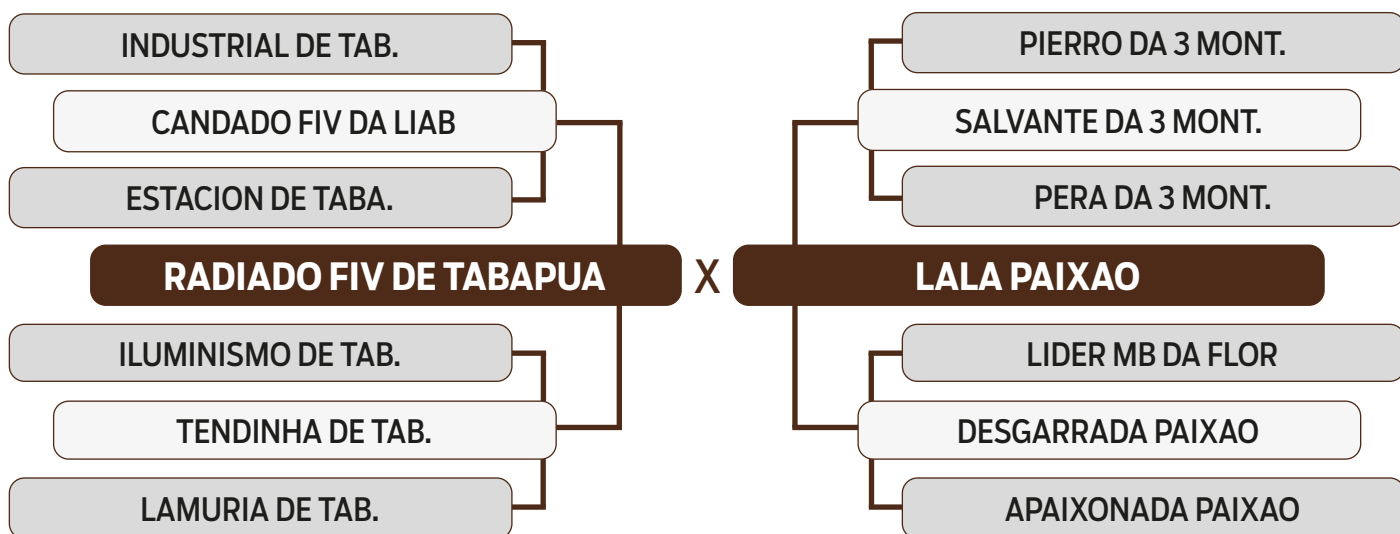
INDIVIDUAL



FOGOSA FIV DA POUSO ALTO

SEXO: MACHO - REG: EMSJ 869 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 17/10/2020

Peso: 590 kg - PE: 36 cm



iABCZ

9.12

DECA

2



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

43

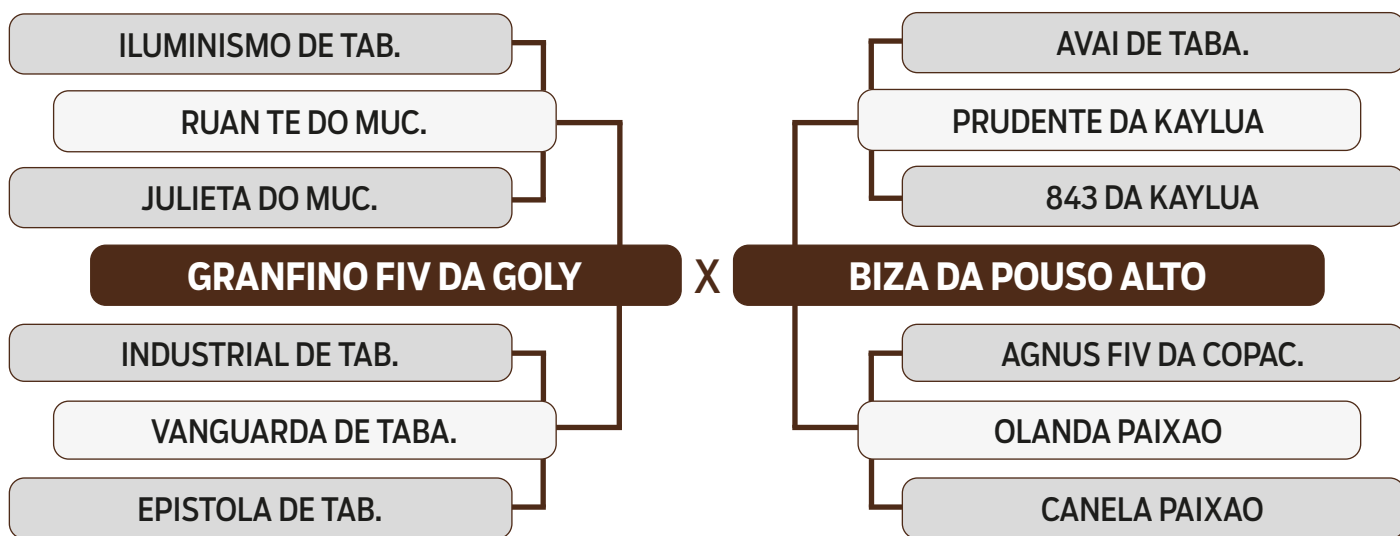
INDIVIDUAL



FOSCADO DA POUSO ALTO

SEXO: MACHO - REG: EMSJ 882 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 22/10/2020

Peso: 670 kg - PE: 37 cm



iABCZ

9.14

DECA

2



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

44

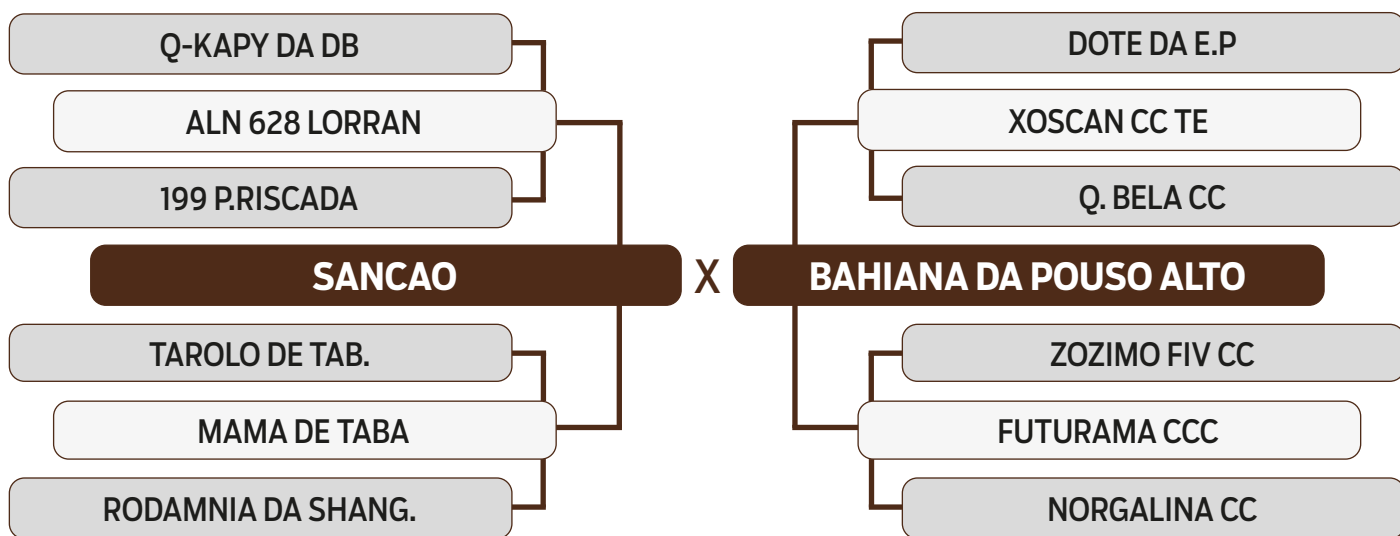
INDIVIDUAL



FIDRENTINO DA POUSO ALTO

SEXO: MACHO - REG: EMSJ 888 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 24/10/2020

Peso: 570 kg - PE: 37 cm



iABCZ

7.64

DECA

2



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

45

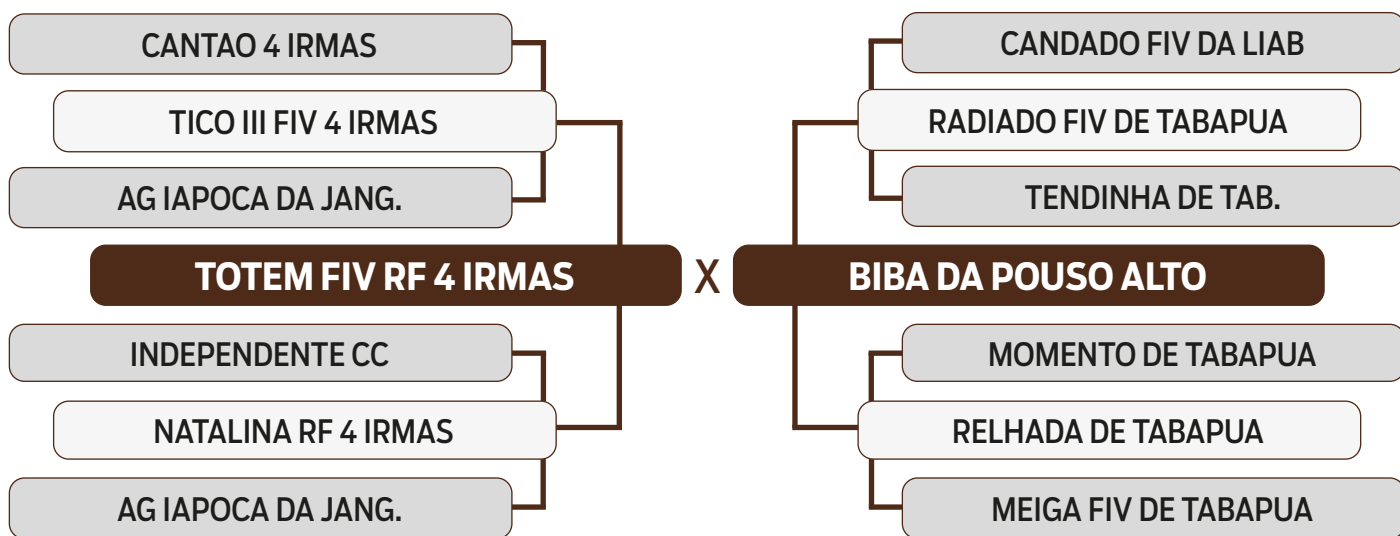
INDIVIDUAL



FOSSIN DA POUSO ALTO

SEXO: MACHO - REG: EMSJ 896 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 12/12/2020

Peso: 540 kg - PE: 36 cm



iABCZ

13.73

DECA

1



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

46

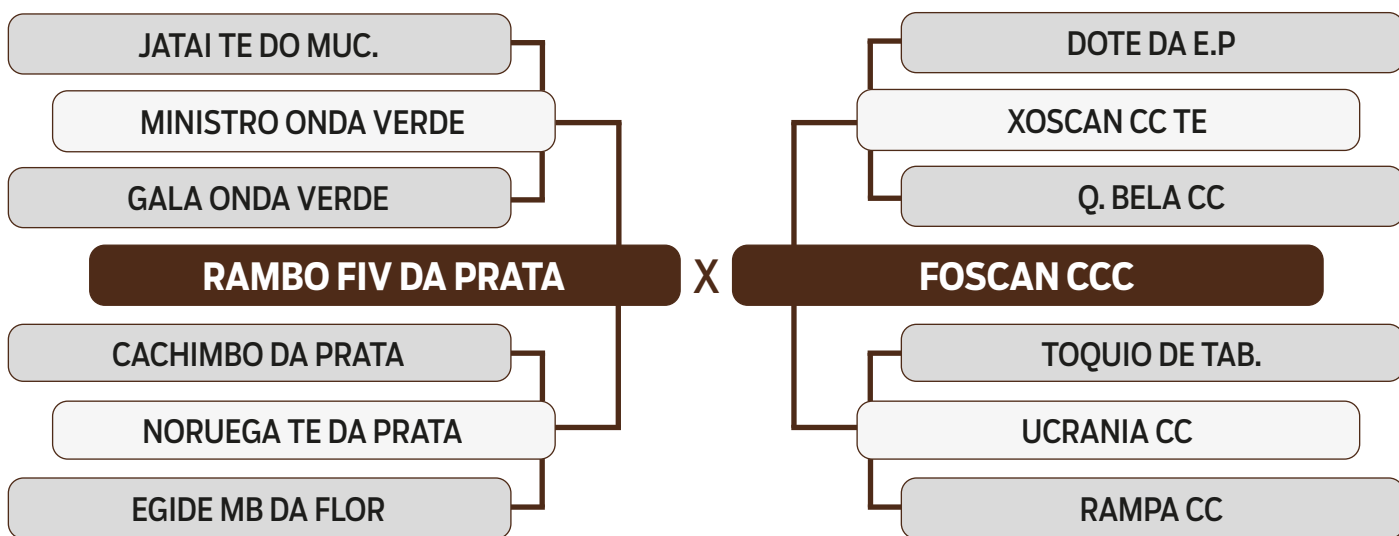
INDIVIDUAL



FRAJOLA DA POU SO ALTO

SEXO: MACHO - REG: EMSJ 917 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 15/12/2020

Peso: 560 kg - PE: 38 cm



iABCZ

10.53

DECA

2



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

47

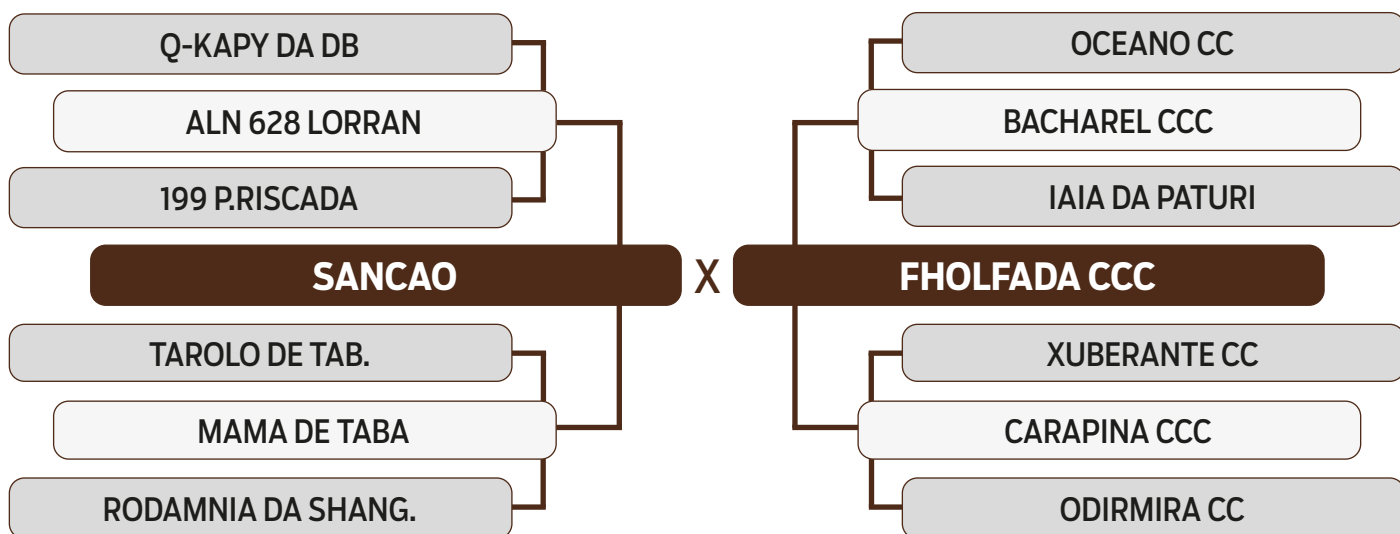
INDIVIDUAL



FRISCO DA POUSO ALTO

SEXO: MACHO - REG: EMSJ 920 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 16/12/2020

Peso: 630 kg - PE: 37 cm



iABCZ

16.84

DECA

1



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

48

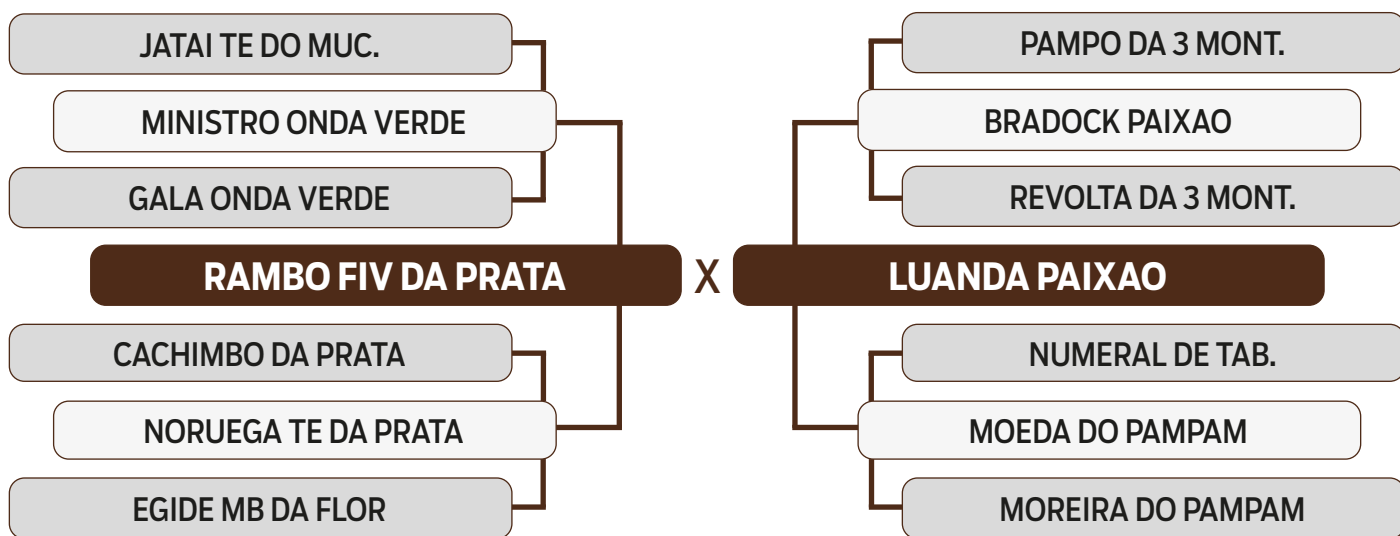
INDIVIDUAL



FRONTIE DA POUSO ALTO

SEXO: MACHO - REG: EMSJ 935 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 18/12/2020

Peso: 580 kg - PE: 34 cm



iABCZ

6.65

DECA

3



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

49

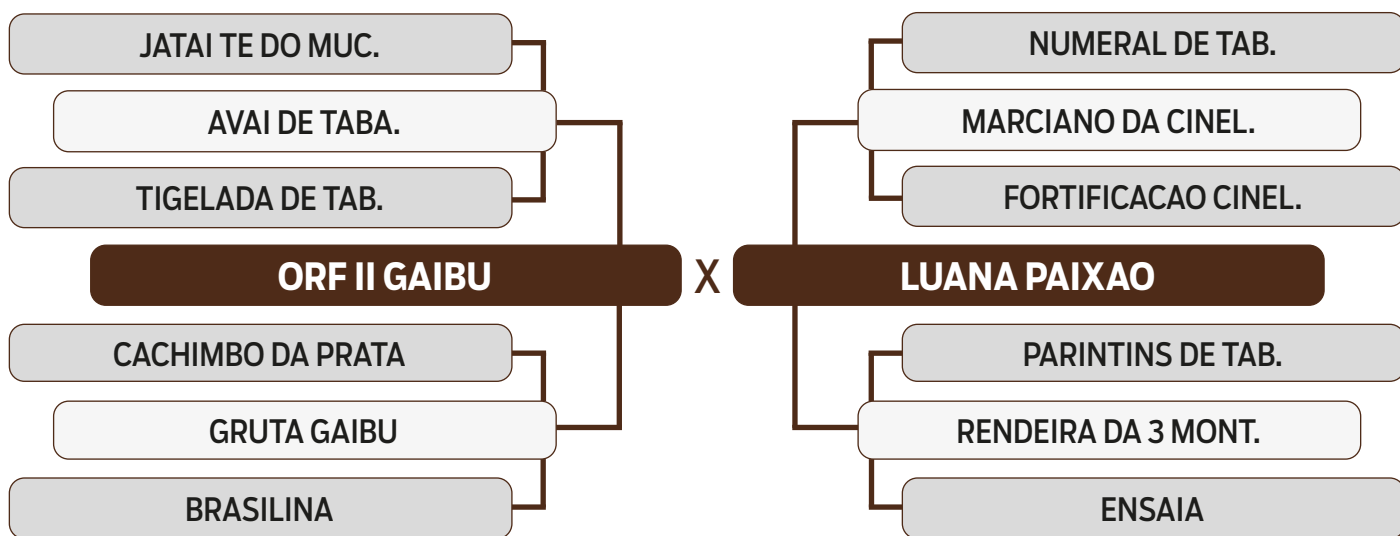
INDIVIDUAL



GANCHO DA POUSO ALTO

SEXO: MACHO - REG: EMSJ 941 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 14/01/2021

Peso: 560 kg - PE: 38 cm



iABCZ

8.62

DECA

2



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

50

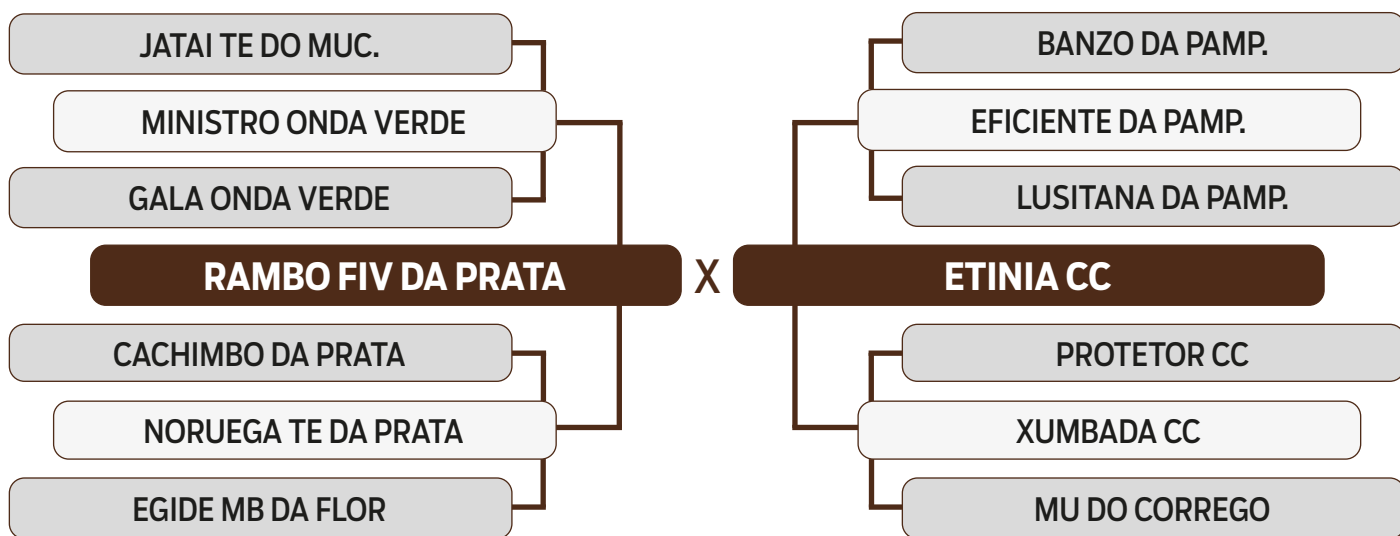
INDIVIDUAL



GUTO DA POUSO ALTO

SEXO: MACHO - REG: EMSJ 969 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 22/02/2021

Peso: 570 kg - PE: 38 cm



iABCZ

5.28

DECA

4



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

51

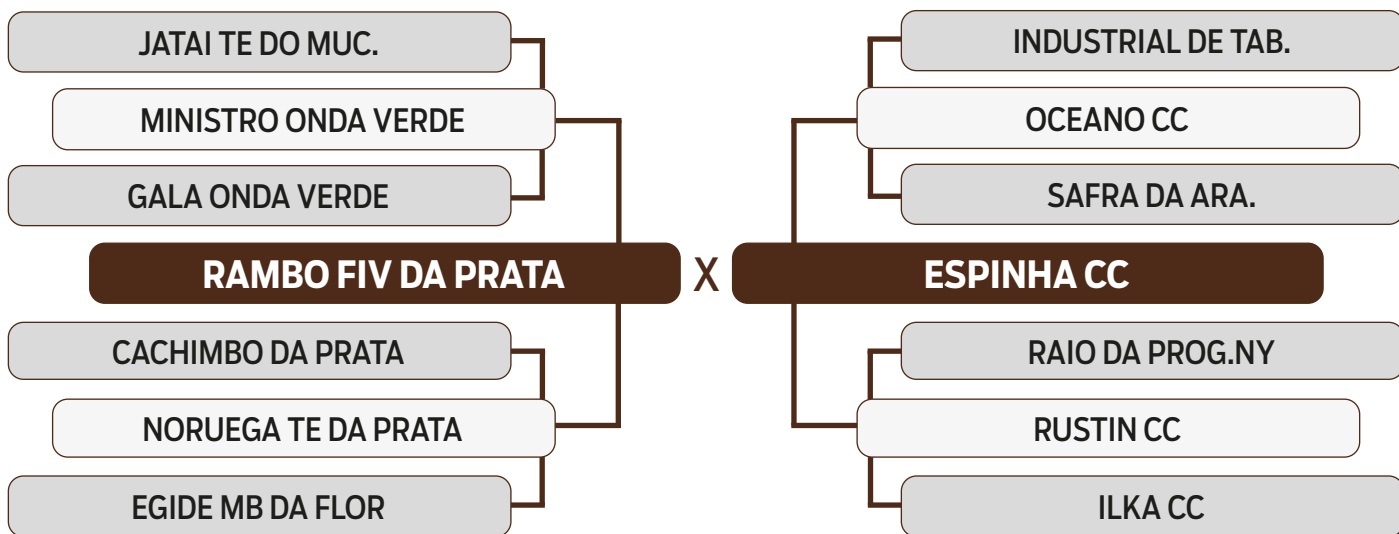
INDIVIDUAL



GOLPTY DA POU SO ALTO

SEXO: MACHO - REG: EMSJ 977 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 25/02/2021

Peso: 630 kg - PE: 36 cm



iABCZ

15.58

DECA

1



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

52

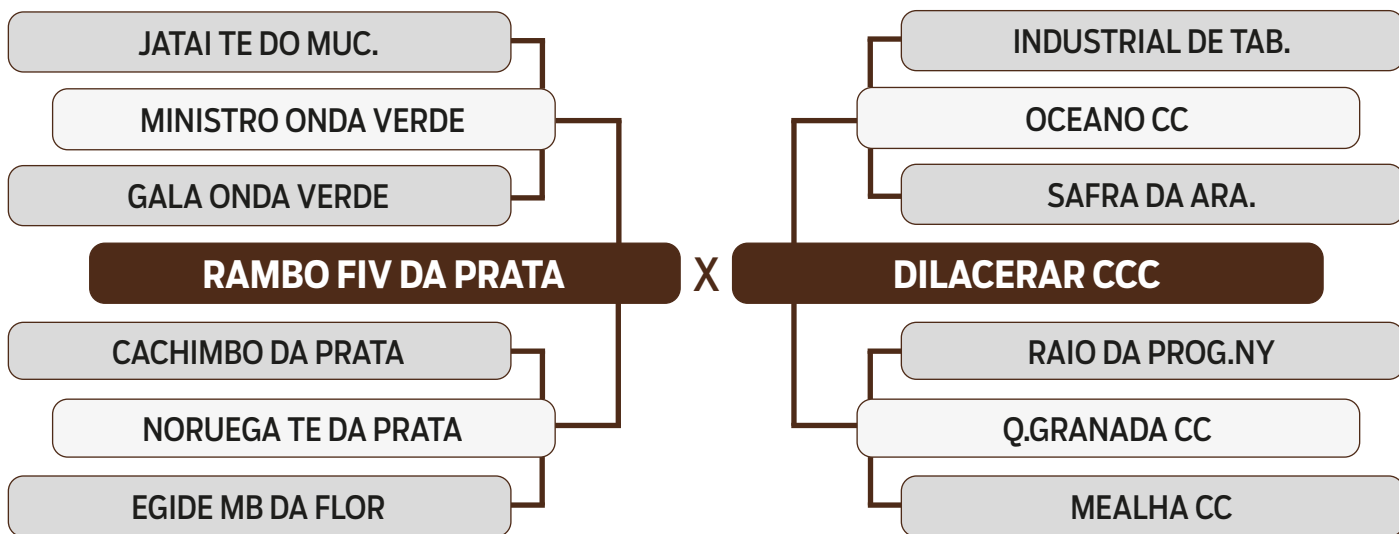
INDIVIDUAL



GENEROSO DA POUSO ALTO

SEXO: MACHO - REG: EMSJ 985 - RAÇA: TABAPUÁ PO - NASC.: 27/02/2021

Peso: 635 kg - PE: 38 cm



iABCZ

18.11

DECA

1



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

53

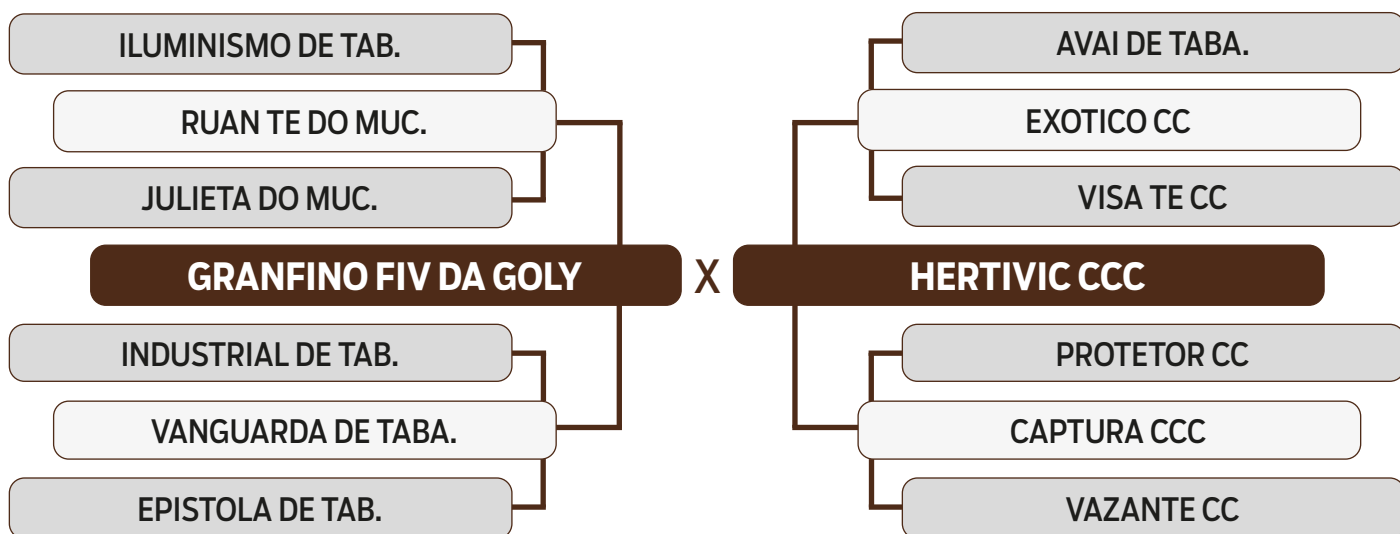
INDIVIDUAL



GOURMET DA POUSO ALTO

SEXO: MACHO - REG: EMSJ 992 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 28/02/2021

Peso: 580 kg - PE: 36 cm



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

54

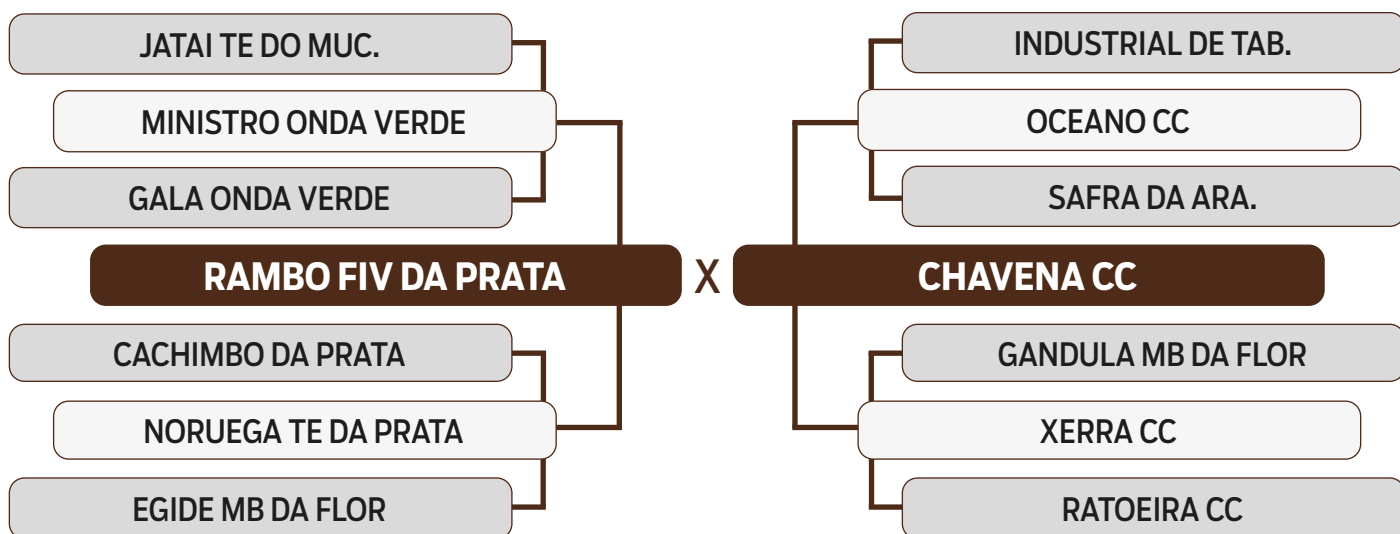
INDIVIDUAL



GUARDIAO FIV DA POUSO ALTO

SEXO: MACHO - REG: EMSJ 1002 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 03/05/2021

Peso: 600 kg - PE: 35 cm



iABCZ

15.43

DECA

1



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

55

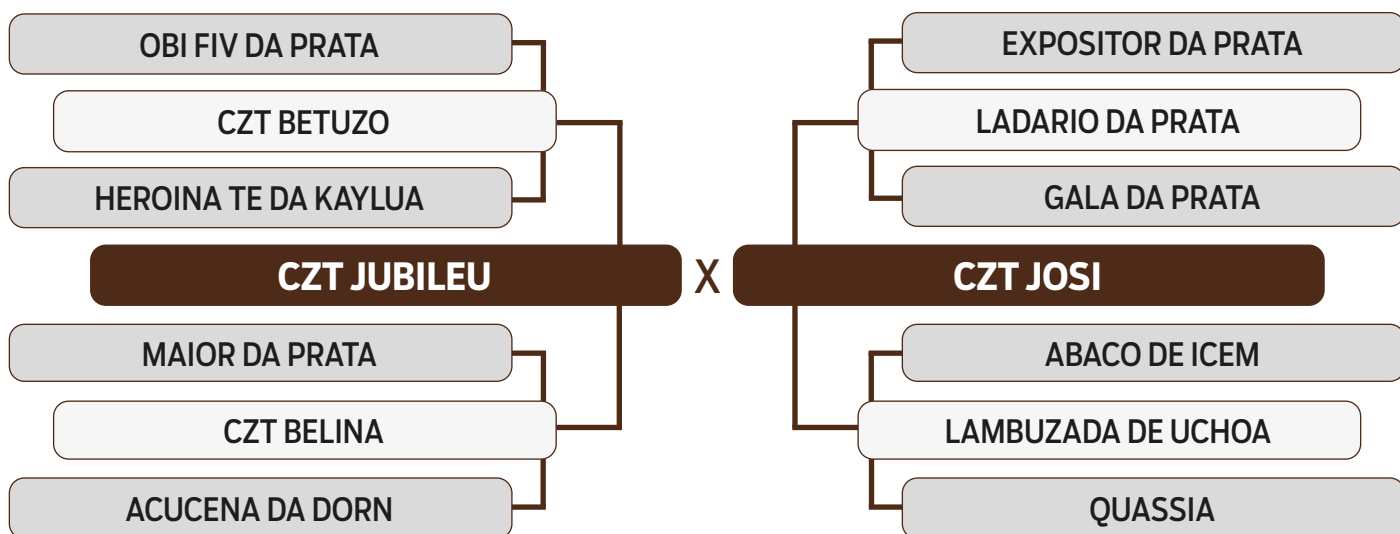
INDIVIDUAL



ALTO

SEXO: MACHO - REG: JLT 19 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 06/12/2020

Peso: 708 kg - PE: 40 cm



iABCZ

8.33

DECA

2



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

56

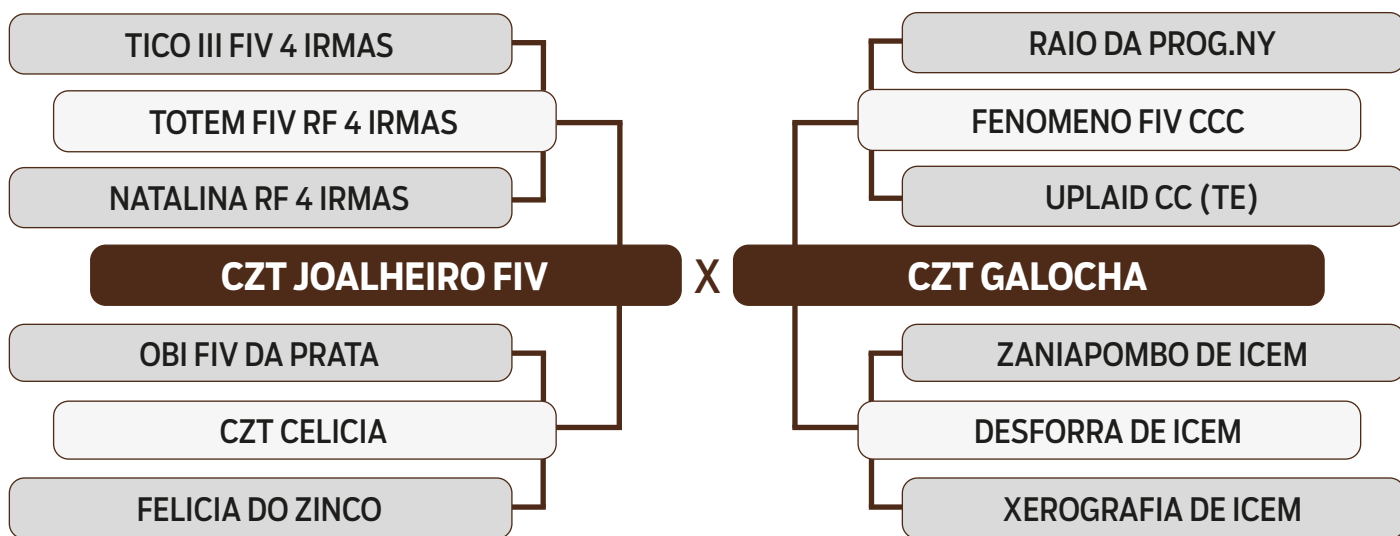
INDIVIDUAL



ATRIUM

SEXO: MACHO - REG: JLT 21 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 15/12/2020

Peso: 768 kg - PE: 39 cm



iABCZ

14.07

DECA

1



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

58

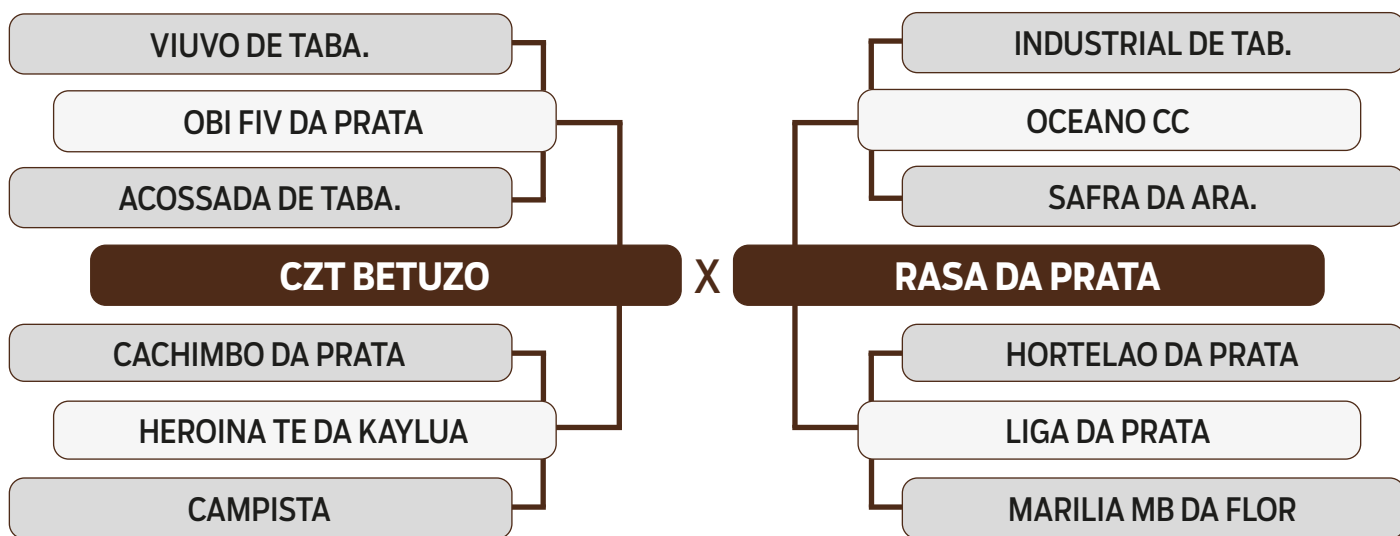
INDIVIDUAL



BERILO

SEXO: MACHO - REG: JLT 46 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 17/01/2021

Peso: 765 kg - PE: 38 cm



iABCZ

6.73

DECA

3



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

59

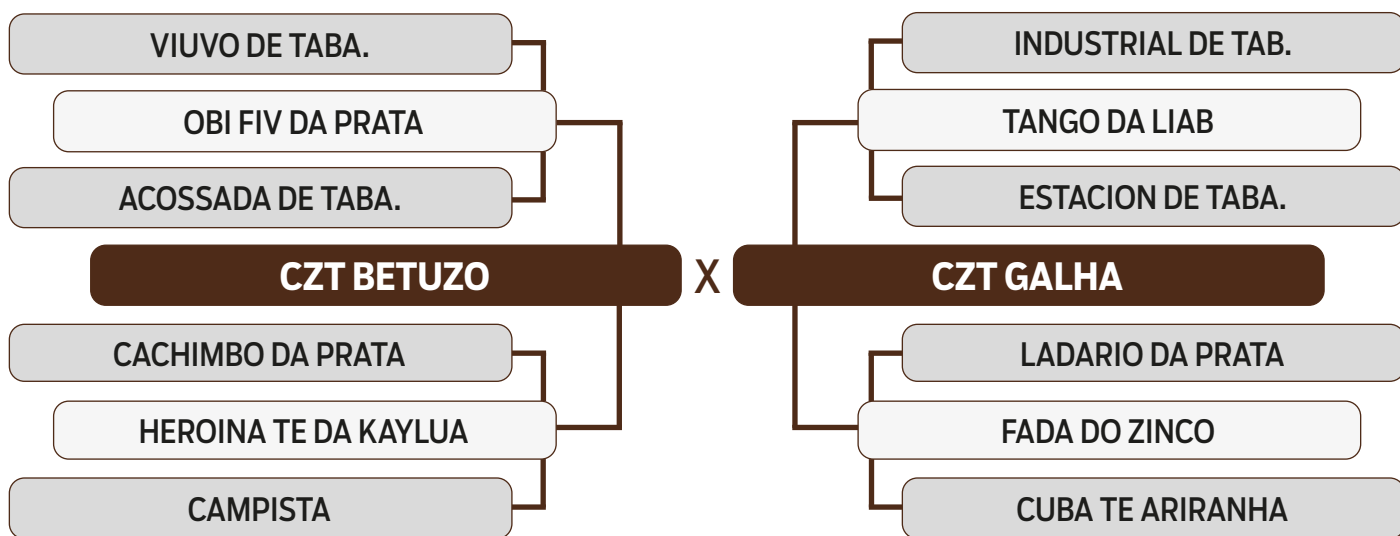
INDIVIDUAL



BOSS

SEXO: MACHO - REG: JLT 53 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 03/02/2021

Peso: 802 kg - PE: 39 cm



iABCZ

3.96

DECA

4



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

60

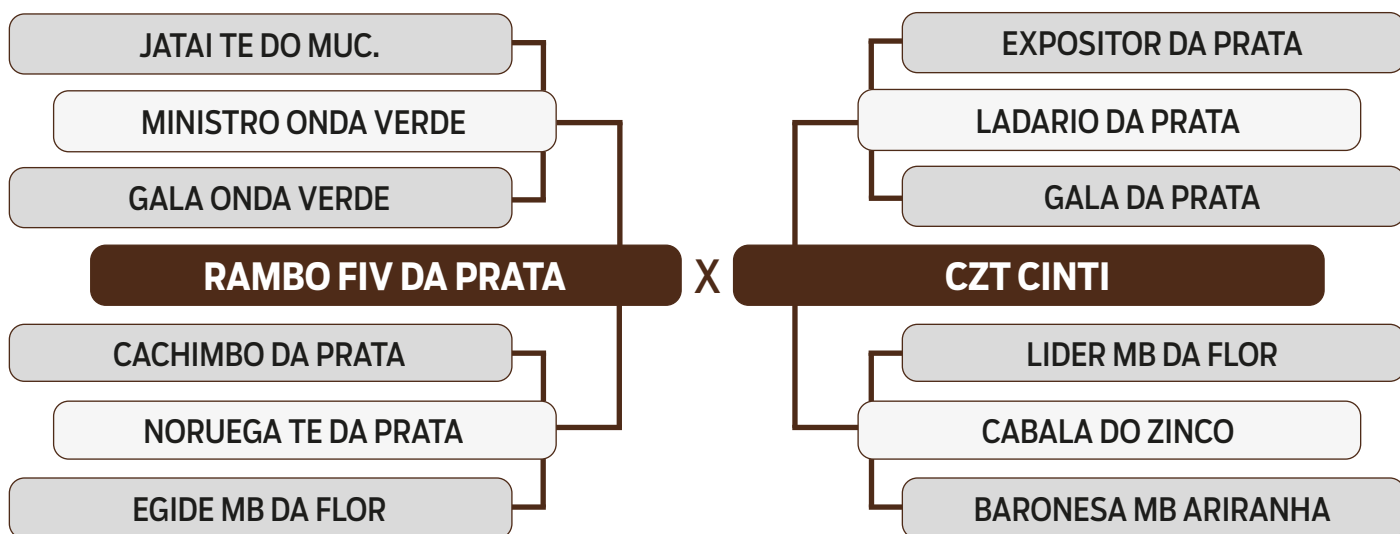
INDIVIDUAL



BELVERDERE JLT

SEXO: MACHO - REG: JLT 85 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 18/09/2021

Peso: 700 kg - PE: 43 cm



iABCZ

12.64

DECA

1

